

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
AUDITORIA INTERNA**



**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO**

**RM 01/2019**



**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO  
RM 01/2019**

**Sumário**

1. ESCOPO DO TRABALHO.....	2
2. DA DEMANDA.....	2
3. DO MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDIN.....	2
3.1. RECOMENDAÇÕES EXARADAS EM RELATÓRIOS DE AUDITORIA ANTERIORES A 2016 EM MONITORAMENTO.....	3
3.2. RECOMENDAÇÕES EXARADAS EM RELATÓRIOS DE AUDITORIA DE 2016 A 2018 EM MONITORAMENTO.....	4
4. RECOMENDAÇÕES EXARADAS EM 2019.....	6
5. RECOMENDAÇÕES A SEREM MONITORADAS NO PRÓXIMO EXERCÍCIO.....	6
6. CONCLUSÃO.....	7
ANEXO I – STATUS DAS RECOMENDAÇÕES DE RELATÓRIOS DE AUDITORIA ANTERIORES A 2016.....	9
ANEXO II – STATUS DAS RECOMENDAÇÕES DE RELATÓRIOS DE AUDITORIA DE 2016 A 2018.....	15
ANEXO III – RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 07/2017.....	36



## 1. ESCOPO DO TRABALHO

O escopo deste trabalho é informar o status de atendimento das recomendações emitidas pela AUDIN em 2019, bem como das recomendações remanescentes de anos anteriores.

## 2. DA DEMANDA

De acordo com a Instrução Normativa nº 09, de 09.10.2018, a Unidade de Auditoria Interna deve manter controle das recomendações expedidas pela própria Unidade e ter conhecimento das emitidas pelos órgãos de controle interno e externo, de forma a comunicar, pelo menos semestralmente, informações sobre as recomendações não atendidas ao conselho de administração ou órgão equivalente ou, na ausência deste, ao dirigente máximo da Instituição.

## 3. DO MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDIN

As recomendações emitidas pela AUDIN são monitoradas através de sistema informatizado, no Módulo Planos de Providência no Sistema GURI, e através de Solicitações de Auditoria, enviadas aos gestores pelo SEI.

O Relatório de Monitoramento compila as informações coletadas para posterior envio ao Reitor da Instituição e ao Conselho Curador (Concur).

O monitoramento de 2019 totalizou 248 recomendações, sendo 24 recomendações provenientes de relatórios anteriores a 2016; 218 recomendações provenientes de relatórios de 2016 a 2018; e 6 recomendações emitidas durante o ano de 2019.

No Quadro 01, é apresentada a quantidade de recomendações, por setor responsável, que foram monitoradas em 2019:

Quadro 01: Quantidade de recomendações em monitoramento por setor responsável

Setor Responsável	Recomendações em monitoramento
Coordenadoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação	98
Coordenadoria de Administração e Planejamento	5
Coordenadoria de Contabilidade e Finanças	2
Coordenadoria de Gestão de Carreiras	8
Coordenadoria de Pós-Graduação	11
Coordenadoria de Processos Acadêmicos	14
Coordenadoria de Laboratórios	10
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação	1
Divisão de Acompanhamento Funcional e Afastamentos	1
Divisão de Gestão De Convênios	3
Divisão de Patrimônio	3
Gabinete da Reitoria	10
Hospital Universitário Veterinário	9
Parque Científico e Tecnológico do Pampa	1
Pró-Reitoria Adjunta de Planejamento e Infraestrutura	6
Pró-Reitoria Adjunta de Assuntos Estudantis e Comunitários	3

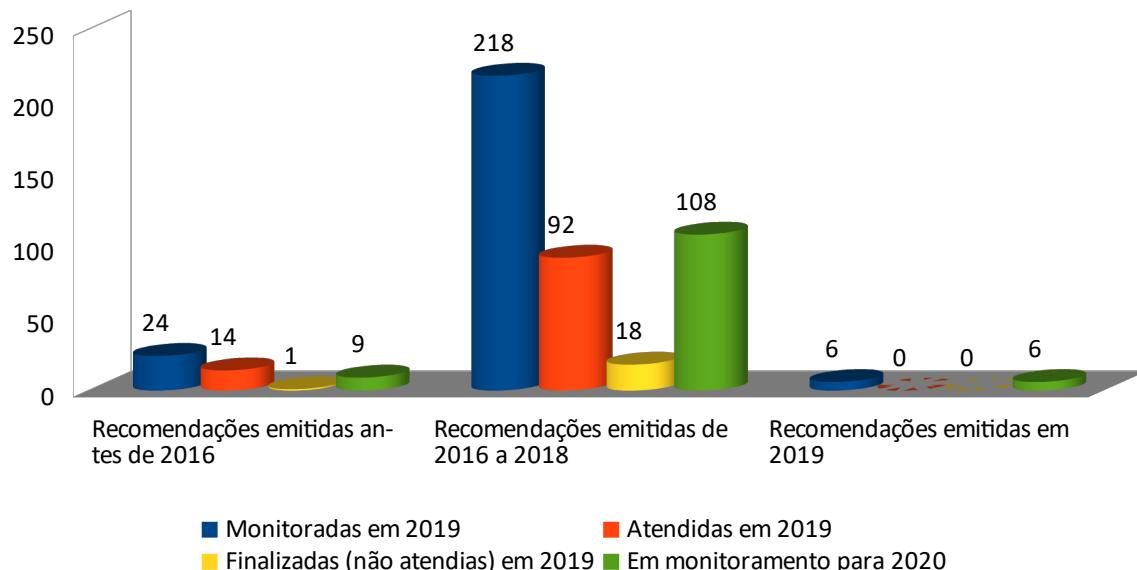


Setor Responsável	Recomendações em monitoramento
Pró-Reitoria Adjunta de Extensão e Cultura	3
Pró-Reitoria Adjunta de Gestão de Pessoas	5
Pró-Reitoria Adjunta de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	1
Pró-Reitoria de Administração	35
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	3
Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	10
Pró-Reitoria de Pesquisa	2
Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas	1
Diretor Campus São Borja	1
Diretor Campus Dom Pedrito	1
Diretor Campus Uruguaiana	1
<b>Total</b>	<b>248</b>

Fonte RM 02/18.

No Gráfico 01, é possível verificar a situação geral do monitoramento realizado em 2019.

Gráfico 01: Monitoramento 2019



Fonte: Elaborado pela AUDIN.

### 3.1. RECOMENDAÇÕES EXARADAS EM RELATÓRIOS DE AUDITORIA ANTERIORES A 2016 EM MONITORAMENTO

Em 2019, havia 24 recomendações, emitidas em Relatórios anteriores a 2016, ainda em monitoramento. No Quadro 02, são apresentadas informações sobre os Processos de Monitoramento, via SEI, emitidos aos gestores em 2019 para manifestação sobre a implementação ou não das recomendações.



Quadro 02: Monitoramento das Recomendações de Relatórios anteriores a 2016, via SEI, em 2019.

Relatório de origem	Responsável pela implementação	Nº Processo SEI	Data envio do processo	Data resposta do gestor
RA 20/2013: Diárias e Suprimentos	CCF	23100.017151/2019-92	03/09/19	12/09/19
RA 25/2013: Orçamento	Proplan	23100.016850/2019-15	29/08/19	22/10/19
RA 03/2014: Obras	Proplan	23100.016850/2019-15	29/08/19	Sem resposta
RA 02/2014: Convênios	Proppi	23100.014984/2019-00	05/08/19	12/08/19
RA 04/2014: Aquisição de Equipamentos e Projetos de Pesquisa	Campus Dom Pedrito	23100.014908/2019-96	02/08/19	09/08/19
RA 06/2014: Ensino de Graduação	Prograd	23100.016806/2019-13	29/08/19	09/06/19
RA 10/2014: Capacitações	Nudepe	23100.016550/2019-36	26/08/19	26/08/19
RA 02/2015: Licitações	CCL	23100.017151/2019-92	03/09/19	12/09/19
RA 03/15: Patrimônio	Divisão de Patrimônio	23100.017151/2019-92	03/09/19	12/09/19
RA 05/2015: Gerenciamento de Laboratórios	Colab	23100.014945/2019-02	05/08/19	2/08/19
RA 05/2015: Gerenciamento de Laboratórios	Campus São Borja	23100.014913/2019-07	06/08/19	09/08/19
RA 05/2015: Gerenciamento de Laboratórios	Campus Uruguaiana	23100.014914/2019-43	02/08/19	Sem resposta

Fonte: Elaborado pela Audin.

Das 24 recomendações de auditoria de relatórios anteriores a 2016, 14 foram consideradas atendidas, 1 foi finalizada (não atendida) e 9 continuarão em monitoramento no próximo ano. O detalhamento dessas recomendações pode ser verificado no Anexo I.

### 3.2. RECOMENDAÇÕES EXARADAS EM RELATÓRIOS DE AUDITORIA DE 2016 A 2018 EM MONITORAMENTO

Em 2019, havia 218 recomendações, emitidas em Relatórios de Auditoria no período de 2016 a 2018, em monitoramento. Essas recomendações foram monitoradas através do envio de Solicitações de Auditoria aos gestores responsáveis, no SEI, conforme Quadro 03.

Quadro 03: Monitoramento das recomendações de Relatórios de 2016 a 2018, via SEI, em 2019

Relatório de origem	Responsável pela implementação	Nº Processo	Data envio do processo	Data resposta do gestor
RA 02/2016: Convênios com Recursos Externos	Divisão de Gestão de Convênios	23100.009066/2019-51	17/05/19	25/06/19
RA 04/2016: Projetos Institucionais	Assessoria Especial Prograd (Coordenador Life)	23100.018000/2019-51	17/09/19	22/09/19
RA 04/2016: Projetos Institucionais	Divisão de Patrimônio	23100.009192/2019-13	17/05/19	29/05/19
RA 06/2016: Programa de Desenvolvimento Acadêmico	Proppi	23100.014984/2019-00	05/08/19	12/08/19
RA 07/2016: Plano de Permanência e	Praec	23100.009870/2019-30	17/05/19	03/06/19



Relatório de origem	Responsável pela implementação	Nº Processo	Data envio do processo	Data resposta do gestor
Restaurantes Universitários				
RA 09/2016: Processos da PROEXT	Proext	23100.009889/2019-86	25/06/19	04/07/19
RA 10/2016: Atividades Médico-Veterinárias	HUVet	23100.009892/2019-08	17/05/19	24/06/19
RA 11/2016: Concursos e Admissões	Progepe	23100.018244/2019-34	19/09/19	10/10/19
RA 03/2018: Progressões e Promoções	Assessoria Técnica Progepe	23100.018244/2019-34	19/09/19	10/10/19
RA 12/2016: Concessão e Acompanhamento de Bolsas e Auxílios a Estudantes de Pós-Graduação	Coordenadoria de Pós-Graduação	23100.018267/2019-49	19/09/19	30/09/19
RA 01/2017: Relatório de Gestão 2016	Proad	23100.014959/2019-18	05/08/19	11/10/19
RA 02/2017: Processos Seletivos e Registros Acadêmicos	Coordenadoria de Processos Acadêmicos	23100.009884/2019-53	17/05/19	02/07/19
RA 03/2017: Estágio de Capacidade dos Mecanismos de Governança da UNIPAMPA	Gabinete da Reitoria	23100.009998/2019-01	28/06/19	02/07/19
RA 04/2017: Almoxarifado	Divisão de Almoxarifado	23100.014959/2019-18	05/08/19	11/10/19
RA 05/2017: Processos de Contratação de Serviços Terceirizados	Divisão de Serviços Terceirizados	23100.014959/2019-18	05/08/19	11/10/19
RA 07/2017: Organização Didático-pedagógica	Coordenadoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação	23100.018974/2019-35	02/10/19	21/10/19
RA 08/2017: Parque Científico e Tecnológico do Pampa – PAMPATEC	PampaTec	23100.009900/2019-16	21/05/19	27/05/19
RA 02/2018: Manutenção Predial e de Equipamentos	Proplan	23100.014993/2019-92	05/08/19	25/09/19
RA 05/2018: Execução de Obras	Coinfra	23100.014993/2019-92	05/08/19	25/09/19
RA 04/2018: Contratações de TI	Coap/DTIC	23100.011773/2019-15	14/06/19	17/06/19
RA 03/2018: Progressões e Promoções	Dafa	23100.011741/2019-10	13/06/19	24/06/19

Fonte: Elaborado pela Audin.

Das 218 recomendações de auditoria do período 2016 a 2018, 92 foram consideradas atendidas, 18 foram finalizadas (não atendidas) e 108 permanecem em monitoramento para 2020. O histórico de atendimento dessas recomendações pode ser verificado no Anexo II desse Relatório.

As recomendações exaradas no Relatório de Auditoria nº 07/17 – Organização Didático-pedagógica podem ser verificadas no Anexo III. Optou-se por separar essas recomendações pela complexidade de monitoramento delas, em virtude de serem muitas (95 recomendações em atendimento no início de 2019), distribuídas por vários Campi e por vários Cursos.



#### 4. RECOMENDAÇÕES EXARADAS EM 2019

Até setembro de 2019, foram emitidas 6 recomendações, oriundas do RA nº 02/2019 – Concurso Público Docente. O Plano de Providências foi encaminhado ao gestor da Coordenadoria de Gestão de Carreiras, no Processo SEI nº 23100.019660/2019-50, no dia 11/10/2019, conforme Quadro 04.

Quadro 04: Recomendações emitidas em 2019

Recomendação	Responsável	Situação
(1) Encaminhar documento ao DTIC com as demandas pontuais necessárias ao aproveitamento do software Gerenciador de Concursos Públicos (GCP), possibilitando sua utilização até que seja desenvolvido e implementado software Institucional.	Coordenadoria de Gestão de Carreiras	Aguardando preenchimento do Plano de Providências pelo gestor
(2) Elaborar e disponibilizar documento, a ser observado pelas Comissões Locais de Concurso, contendo normas, checklist, principais problemas e soluções e passo a passo das atividades a serem desempenhadas.	Coordenadoria de Gestão de Carreiras	Aguardando preenchimento do Plano de Providências pelo gestor
(3) Realizar ações de capacitação aos membros das Comissões Locais de Concurso, com a periodicidade possível e de acordo com a necessidade.	Coordenadoria de Gestão de Carreiras	Aguardando preenchimento do Plano de Providências pelo gestor
(4) Planejar e providenciar, junto à Gestão da Universidade, ações para divulgação dos concursos públicos docentes e fortalecimento da imagem institucional ao público externo.	Coordenadoria de Gestão de Carreiras	Aguardando preenchimento do Plano de Providências pelo gestor
(5) Formalizar os procedimentos necessários à conferência prévia dos editais cadastrados no Sistema GURI, evitando a publicização incorreta.	Coordenadoria de Gestão de Carreiras	Aguardando preenchimento do Plano de Providências pelo gestor
(6) Avaliar o fluxo do processo atualmente instituído e compatibilizar às diretrizes da Resolução nº 82/2014, propondo as alterações necessárias no fluxo ou na Resolução.	Coordenadoria de Gestão de Carreiras	Aguardando preenchimento do Plano de Providências pelo gestor

#### 5. RECOMENDAÇÕES A SEREM MONITORADAS NO PRÓXIMO EXERCÍCIO

Para o próximo exercício, continuam em monitoramento 123 recomendações, além daquelas que forem emitidas durante o ano de 2020, conforme Quadro 05.

Quadro 05: Recomendações em monitoramento para 2020

Relatórios de Auditoria anteriores a 2016		
Setor Responsável	Processo SEI	Nº recomendações pendentes
Proad	23100.017151/2019-92	1
Proplan	23100.016850/2019-15	2
Campus Dom Pedrito	23100.014908/2019-96	1
Prograd	23100.016806/2019-13	2
Campus Uruguaiana	23100.014914/2019-43	1
Colab	23100.014945/2019-02	2
Total		9



Relatórios de Auditoria de 2016 a 2018		
Setor Responsável	Processo SEI	Nº recomendações pendentes
Divisão de Gestão de Convênios	23100.009066/2019-51	3
Assessoria Especial da Prograd	23100.018000/2019-51	1
Divisão de Patrimônio	23100.009192/2019-13	3
Praec	23100.009870/2019-30	2
Proext	23100.009889/2019-86	3
HUVet	23100.009892/2019-08	9
Progepe	23100.018244/2019-34	3
Coordenadoria de Pós-Graduação	23100.018267/2019-49	3
Proad	23100.014959/2019-18	9
Coordenadoria de Processos Acadêmicos	23100.009884/2019-53	1
Gabinete da Reitoria	23100.009998/2019-01	6
Divisão de Almoxarifado	23100.014959/2019-18	6
Divisão de Serviços Terceirizados	23100.014959/2019-18	3
Coordenadoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação	23100.018974/2019-35	43
PampaTec	23100.009900/2019-16	1
Proplan	23100.014993/2019-92	7
Coordenadoria de Infraestrutura	23100.014993/2019-92	5
Total		108
Relatórios de Auditoria de 2019		
Coordenadoria de Gestão de Carreiras	23100.019660/2019-50	6
Total de recomendações em monitoramento em 2020		123

Fonte: Elaborado pela AUDIN.

Os processos abertos em 2019, no SEI, continuarão a ser utilizados para o monitoramento em 2020.

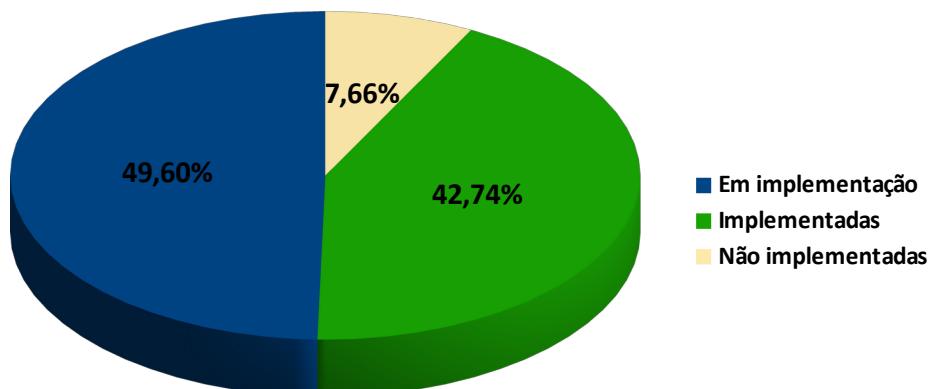
## 6. CONCLUSÃO

No início de 2019, havia 242 recomendações em monitoramento. Apesar da análise das respostas dos gestores às Solicitações de Auditoria, foi possível considerar atendidas 106 dessas recomendações; 19 foram finalizadas (não atendidas) e 117 permanecem em monitoramento. Durante 2019, foram emitidas mais 6 recomendações, totalizando 123 recomendações que continuarão a ser monitoradas no próximo exercício (9 de relatórios de auditoria anteriores a 2016, 108 de relatórios de 2016 a 2018 e 6 de relatórios de 2019), além daquelas que ainda serão emitidas em 2020.

No Gráfico 02, é possível observar o percentual de recomendações emitidas pela AUDIN que foram implementadas, em implementação e não implementadas, no ano de 2019.



Gráfico 02: Percentual de recomendações implementadas, em implementação e não implementadas



Fonte: Elaborado pela AUDIN.

Assim, no que se refere ao escopo examinado, verificou-se que predominam, atualmente, as recomendações em implementação pelos gestores.

O Anexo I apresenta as recomendações feitas em Relatórios anteriores a 2016 e ainda monitoradas em 2019, bem como os encaminhamentos dados pelos gestores em atendimento a essas recomendações, com o parecer da AUDIN.

O Anexo II mostra o histórico de atendimento das recomendações pendentes de atendimento, oriundas de Relatórios de Auditorias do período 2016 a 2018, monitoradas em 2019, com os encaminhamentos dados pelos gestores em atendimento às Solicitações de Auditoria e o parecer da AUDIN quanto ao novo status de atendimento.

O Anexo III apresenta as recomendações feitas no RA 07/2017, monitoradas em 2019, bem como os encaminhamentos dados pelos gestores em atendimento a essas recomendações.

Bagé-RS, 01 de novembro de 2019.

Ivani Soares  
Secretária Executiva  
Responsável pela elaboração do Relatório de Monitoramento

De acordo.

*Gabriela G. de Macedo*  
Gabriela Giacomini de Macedo  
Auditora  
Coordenadora da Auditoria Interna (AUDIN)



## ANEXO I – STATUS DAS RECOMENDAÇÕES DE RELATÓRIOS DE AUDITORIA ANTERIORES A 2016

RA 20/2013 – CONTABILIDADE E FINANÇAS (PROAD) – SEI 23100.017151/2019-92			
RECOMENDAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	CONCLUSÃO DA AUDIN	SITUAÇÃO
(3) Regularizar a diferença existente na contabilidade da universidade entre os dados sintéticos registrados e os dados do inventário do patrimônio.	As diferenças entre os sistemas Guri e SIAFI estão sendo monitoradas. Em dezembro de 2018, a diferença entre os sistemas era de cerca de R\$ 3.134.420,74, já em 2019, até o final de agosto, a diferença é de aproximadamente R\$ 2.554.537,13, o que representa uma redução de cerca de 18%, em oito meses. O trabalho continua sendo feito e espera-se diminuir ainda mais tais diferenças.	Considerando os resultados já obtidos e que a diferença ainda persiste, optamos por manter a Recomendação e seguir acompanhando os progressos.	Em monitoramento
RA 25/2013 – AUDITORIA DE ORÇAMENTO (PROPLAN) - PP 01/2014 – SEI 23100.016850/2019-15			
RECOMENDAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	CONCLUSÃO DA AUDIN	SITUAÇÃO
(1) Mapear o processo, como forma de identificar pontos de ineficiência e proporcionar uma visão sistêmica da distribuição e da execução orçamentária e financeira.	Implantação do Escritório de Processos (EPROC); Elaboração e validação da Cadeia de Valor da Unipampa; Identificação dos Macroprocessos e Processos Finalísticos e de Apoio e Gerenciamento da Universidade; Priorização dos Processos de Negócio da Universidade que serão mapeados e otimizados pelo EPROC durante o ano de 2019.	Os objetivos foram atingidos através dos serviços e processos mapeados: <a href="http://processos.unipampa.edu.br/proplan/#diagram/135dec94-7578-4d7b-9a8f-f968a5f2aee2">http://processos.unipampa.edu.br/proplan/#diagram/135dec94-7578-4d7b-9a8f-f968a5f2aee2</a> Carta de serviços e mapeamento dos processos no site da Unipampa.	Atendida
RA 02/2014 – AUDITORIA DE CONVÊNIOS (PROPRI) - PP 04/2014 – SEI 23100.014984/2019-00			
RECOMENDAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	CONCLUSÃO DA AUDIN	SITUAÇÃO
(3) Que haja uma maior sintonia entre os responsáveis pelos convênios que envolvam obras contratados junto à FINEP e a Coordenadoria de Obras da PROPLAN, no sentido de acordarem um cronograma de execução dos projetos básicos necessários à liberação dos recursos para a execução das obras previstas.	Em reunião tivemos uma definição das ações a serem tomadas, hoje a obra está em fase final, faltando apenas alguns detalhes para ser entregue. Quanto ao recurso devolvido indevidamente por parte da PROPLAN, foi conseguido que voltasse, hoje resta apenas 390 mil reais a serem repassados para aquisição do último equipamento.	Em face da manifestação do Gestor foi possível auferir o atendimento da recomendação.	Atendida
(4) Que seja feito o monitoramento contínuo, pelo coordenador do projeto, em relação à liberação dos valores conveniados, para que sejam executados dentro do prazo acordado, evitando assim a devolução e a inexecução do objeto do convênio. Para isso, é importante que a instrução do processo de aquisição dos	Os recursos foram repassados e os equipamentos solicitados adquiridos.	Em face da manifestação do Gestor foi possível auferir o atendimento da recomendação.	Atendida



equipamentos esteja pronta para ser processada internamente pela Universidade (especificação dos equipamentos, propostas de preço, declarações, etc).			
<b>RA 03/2014 – AUDITORIA DE OBRAS (PROPLAN) - PP 05/2014 – SEI 23100.016850/2019-15</b>			
RECOMENDAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	CONCLUSÃO DA AUDIN	SITUAÇÃO
(2) Criar manual de orientações sobre o macroprocesso de obras, informando quais são os pontos essenciais, o fluxo que deve ser obedecido, as instâncias de aprovação e os documentos preliminares necessários à execução do projeto, como licenças, estudos de impacto ambiental, certidões do imóvel, etc.; Aceitar das unidades demandantes apenas as solicitações que estejam adequadas ao fluxo e às orientações contidas no manual a ser desenvolvido.	As licenças de construção estão sendo solicitadas simultaneamente à execução da obra. A licença de construção só deve ser solicitada após a declaração da empresa vencedora da licitação, pois é vinculada a uma ART ou RRT de execução, que deverá ser emitida, obrigatoriamente, pelo responsável técnico da execução. Em relação à aprovação de projetos temos dificuldades de realizar antes do período licitatório, pois os prazos são muito reduzidos.	Regularização do passivo em relação a obras já iniciadas anteriormente. Houve encaminhamento interno pelo Pró-Reitor da PROPLAN à SA 46, no entanto, não obtivemos retorno até a data de encerramento do RM01/19.	Em Monitoramento
(9) Observar a obtenção das licenças necessárias para construção e para funcionamento dos empreendimentos, conforme legislação citada no embasamento legal e jurisprudências do TCU. As licenças (para construir e ambiental) devem ser anexadas ao processo para fins de comprovação. Caso não seja necessária a licença, deverá ser anexado comprovante que isenta a Universidade de sua obtenção. Caso a licença seja posterior à realização da obra ou posterior ao seu início, essa exigência poderá ser prevista como obrigação da contratada, efetuando a restituição do valor das taxas pagas aos órgãos competentes, mediante apresentação do(s) comprovante(s) de pagamento. As licenças devem observar todos os serviços previstos para a obra ou obter declaração de atividade isenta, incluindo serviços de empresas subcontratadas, de forma a evitar interrupções da obra por embargos e/ou sanções aplicáveis.	Em relação ao licenciamento ambiental, será realizado Seminário com convocação de representantes de todos os campi no dia 27 de março de 2019 visando informar e divulgar a importância e a necessidade do licenciamento ambiental dos campi, de maneira que as direções, coordenações e outros servidores da instituição não possam alegar desconhecimento; informar sobre as ações realizadas e previstas para a obtenção das licenças (fluxo de trabalho); conscientizar servidores da importância deles no processo de licenciamento, pois a participação desses profissionais garante economia de recursos e permite que discentes, orientados por docente(s) devidamente habilitado(s), apliquem os conhecimentos teóricos na prática (estágios ou outras atividades curriculares). Sobre as licenças das subcontratadas, se o(s) serviços prestados forem atividades licenciáveis, deverá ser sempre exigido a licenciamento da empresa para a atividade, como norma da Coordenadoria de Infraestrutura.	Regularização do passivo em relação a obras já iniciadas anteriormente. Houve encaminhamento interno pelo Pró-Reitor da PROPLAN à SA 46, no entanto, não obtivemos retorno até a data de encerramento do RM01/19.	Em Monitoramento
<b>RA 04/2014 – AUDITORIA DE PESQUISA (DOM PEDRITO) - PP 15/2014 – SEI 23100.014908/2019-96</b>			
RECOMENDAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	CONCLUSÃO DA AUDIN	SITUAÇÃO



(4) Recomenda-se a tomada de providências pelas Unidades envolvidas nas aquisições para colocar em uso os equipamentos pendentes de utilização.	Audin solicitou informações sobre se os equipamentos estão em uso ainda que em espaço alternativo até a construção do complexo de enologia ou se ainda se encontram encaixotados.	A coordenação Administrativa do Campus se manifestou dizendo que a situação continua de acordo com o apontado pela Audin.	Em Monitoramento
---	---	---	------------------

**RA 06/2014 – AUDITORIA EM ENSINO DE GRADUAÇÃO (PROGRAD) - PP 08/2014 – SEI 23100.016806/2019-13**

RECOMENDAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	CONCLUSÃO DA AUDIN	SITUAÇÃO
(15) Elaborar o regimento da Pró-Reitoria identificando as atribuições e responsabilidades de cada área da estrutura administrativa e acadêmica.	A minuta de Regimento da Prograd (Processo SEI 23100.015284/2019-24) encontra-se suspenso temporariamente, tendo em vista a necessidade de adaptação ao SIORG. Quanto ao regimento dos campi, esta Pró-Reitoria reitera o entendimento de que o processo deve ser acionado pelo Gabinete da Reitoria, pelo fato de o referido documento contemplar outras áreas além da acadêmica, considerando o art. 68 do Regimento Geral. “A partir desta ação, a Prograd poderia monitorar o atendimento da recomendação, através do encaminhamento de comunicação às equipes diretivas dos campi”. A PROGRAD encaminhou à Comissão Superior de Ensino a minuta do Regimento das Comissões de Curso, processo SEI 23100.008873/2019-56, enviado à Secretaria do CONSUNI, em análise pela Procuradoria Federal.	Em relação à Prograd a recomendação continuará em monitoramento até a aprovação do Consuni. Em relação aos Campi, em resposta a SA, no documento 174874, o Gabinete informou, em 14/10/2019: “em despacho com o Senhor Reitor, decidiu-se que os Campi deverão seguir o Regimento Geral da UNIPAMPA, que é a normativa institucional, até que estejam estabelecidas as diretrizes que padronizarão os regimentos das unidades.”	Em Monitoramento
(24) Normatizar os limites mínimos e máximos em outras atividades dos docentes – projetos de ensino, pesquisa, extensão e gestão.	A minuta foi finalizada pela Comissão, agora deverá ser apreciada no âmbito da Procuradoria Federal e, após, pelas instâncias institucionais: CSE e CONSUNI (após análise da CRN). Paralelamente, a PROGRAD propôs, em conjunto com a DTIC, a Agenda Docente – documento institucional de registro da atividade docente, a qual foi entregue em fevereiro para a PROGEPE, responsável, por competência, em implantá-la.	A recomendação continuará Em Monitoramento na Audin até ser apreciada pelas instâncias e colocada em prática.	Em Monitoramento

**RA 10/2014 – AUDITORIA DE CAPACITAÇÕES (NUDEPE) - PP 10/2014 – SEI 23100.016850/2019-36**

RECOMENDAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	CONCLUSÃO DA AUDIN	SITUAÇÃO
(2) Instituir fluxo de informações entre Campus e Reitoria para obter as informações sobre as ações e o total geral investido em capacitação.	Foram implementados, no sítio institucional do NUDEPE, os fluxos de solicitação de capacitação, medida que proporciona a consolidação do Relatório de Atividades, produzido anualmente e também acessível no mesmo endereço. No Relatório Anual é possível visualizar discriminadamente a aplicação dos recursos nas ações de capacitação.	A partir da ação do gestor foi possível auferir o atendimento da recomendação.	Atendida



	Com a implementação do Centro de Custos pelo Governo Federal (Portaria STN nº 716/11), o orçamento destinado às ações de capacitação se concentrou no NUDEPE, o que otimizou o levantamento desses investimentos. Os links foram disponibilizados.		
--	--	--	--

**RA 02/2015 – AUDITORIA EM LICITAÇÕES (PROAD) – PP 02/2015 – SEI 23100.017151/2019-92**

RECOMENDAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	CONCLUSÃO DA AUDIN	SITUAÇÃO
(19) Formalizar os indicadores utilizados para avaliar a realização dos objetivos e metas balizadores do macroprocesso de compras da Universidade.	Na Planilha de Controle de Pregões, disponível e compartilhada online pelo Google Drive, temos indicadores em que podemos verificar a economicidade da aquisição/contratação e seu percentual de economicidade (o que foi estimado e o que foi homologado em termos de valores). Temos também indicador que pode mensurar o total de itens licitados, itens desertos na licitação, itens cancelados e itens homologados. Na Planilha Central de Pedidos, online e disponível a todas as Unidades, temos a verificação de todos os itens solicitados e homologados, acompanhamento da situação atual dos pregões, facilidade de localizar o item com valor homologado, CNPJ da licitante vencedora, data de validade da Ata dentre outras funcionalidades importantes que asseguram ao solicitante a informação de todos os processos de compras da Universidade. Além disso, na mesma planilha Central de Compras, é possível pesquisar e identificar todos os itens de materiais e serviços integrantes de atas vigentes na instituição, o que contribui para o controle, eficiência no uso das atas, eficácia na utilização dos itens e no planejamento das contratações.	Em face da manifestação do Gestor e da análise das Planilhas on-line, compartilhadas com a Coordenadora e com a secretaria da Audin, foi possível auferir o atendimento da recomendação.	Atendida

**RA 03/2015 – AUDITORIA EM PATRIMÔNIO (PROAD) – PP 01/2015 – SEI 23100.017151/2019-92**

RECOMENDAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	CONCLUSÃO DA AUDIN	SITUAÇÃO
(2) Recomenda-se que sejam mantidas as ações e os prazos do fluxo de trabalho da Divisão de Patrimônio – CMP/PROAD para realização e regularização do inventário patrimonial do acervo bibliográfico. (Passivo bibliográfico)	As recomendações propostas foram acolhidas e colocadas em prática. Foram adotadas ações de conscientização de todas as Unidades Acadêmicas para regularização dos registros do acervo bibliográfico. Ao longo dos meses a diferença de valores entre o sistema GURI e SIAFI vem diminuindo e, atualmente, está em torno de R\$ 1 milhão, considerando que inicialmente (03 anos atrás) alcançava o patamar de R\$ 6 milhões. Hoje as bibliotecas realizam corretamente a inclusão de novos registros.	Em face da manifestação do Gestor e da análise da situação apresentada, considerando que a recomendação ia no sentido de orientar para que fossem mantidas as ações e os prazos do fluxo de trabalho da Divisão de Patrimônio e em face do acompanhamento das ações implementadas desde que a	Atendida



		recomendação foi feita, consideramos o atendimento da recomendação.	
<b>RA 05/2015 – AUDITORIA EM LABORATÓRIOS (CAMPUS SÃO BORJA) – PP 11/2015 – SEI 23100.014913/2019-07</b>			
RECOMENDAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	CONCLUSÃO DA AUDIN	SITUAÇÃO
(6) Viabilizar o funcionamento do equipamento Central Técnica do Estúdio de TV, do laboratório 2211.	Com apoio técnico de um Operador de Câmera de Cinema e TV, vinculado ao Campus Trindade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, foi possível configurar e ajustar o equipamento, ficando este em total funcionamento.	A partir da declaração do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida
<b>RA 05/2015 – AUDITORIA EM LABORATÓRIOS (CAMPUS URUGUAIANA) – PP 07/2015 – SEI 23100.014914/2019-43</b>			
RECOMENDAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	CONCLUSÃO DA AUDIN	SITUAÇÃO
(7) Viabilizar um projeto, de estrutura moderna e compatível com as necessidades de proteção ao meio ambiente e à saúde ocupacional, para o local utilizado na conservação das peças (cadáveres) no laboratório de anatomia animal.	Até a data de encerramento desse RM (30/10/2019), não obtivemos resposta do gestor do Campus Uruguaiana no Processo encaminhado.	Coordenador da COLAB informou em conversa com a Audin ter visitado o Campus Uruguaiana e verificado que as peças foram guardadas em local coberto.	Em Monitoramento
<b>RA 05/2015 – AUDITORIA EM LABORATÓRIOS (COLAB) – PP 10/2015 – SEI 23100.014945/2019-02</b>			
RECOMENDAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	CONCLUSÃO DA AUDIN	SITUAÇÃO
(1) Aprovar o Regimento do Sistema de Laboratórios, no CONSUNI.	Aprovar o Regimento do Sistema de Laboratórios, é uma atribuição do CONSUNI. A minuta do Regimento foi feita pela COLAB e encaminhada para aprovação através do Processo SEI 23100.006427/2019-15	Com o encaminhamento da minuta do regimento ao Consuni, foi possível auferir o atendimento da recomendação. A aprovação será verificada em outro Relatório.	Atendida
(2) Instituir uma página específica da Coordenadoria de Laboratórios, com todas as informações necessárias à boa operacionalização e ao bom gerenciamento do Sistema, no site da Universidade.	A página institucional da COLAB foi criada em julho de 2018 via solicitação ao DTIC ( <a href="http://porteiras.s.unipampa.edu.br/colab/">http://porteiras.s.unipampa.edu.br/colab/</a> ).	Com a ação realizada foi possível auferir o atendimento da recomendação.	Atendida
(3) Publicar os fluxos dos principais processos a cargo do Sistema de Laboratórios.	Foram construídos alguns fluxos, por exemplo, o pagamento das notas referentes ao contrato dos resíduos sólidos. Continuaremos trabalhando na elaboração de novos fluxos a medida que as necessidades se apresentem.	Com a ação realizada foi possível auferir o atendimento da recomendação.	Atendida
(5) Recomenda-se que a Coordenadoria de Laboratórios	A solicitação foi realizada nos termos da recomendação, conforme	Com a ação realizada foi possível	Atendida



solicite à DTIC da UNIPAMPA o desenvolvimento de um controle informatizado de acesso aos laboratórios com, no mínimo, informações necessárias à identificação dos autorizados a acessar o laboratório, quem retirou, quem devolveu e os horários de devolução das chaves dos laboratórios, para todos os campi da UNIPAMPA.	processo SEI Nº 23100.016393/2019-69.	auferir o atendimento da recomendação.	
(7) Viabilizar um projeto, de estrutura moderna e compatível com as necessidades de proteção ao meio ambiente e à saúde ocupacional, para o local utilizado na conservação das peças (cadáveres) no laboratório de anatomia animal. (Uruguaiana)	A recomendação não foi atendida nos termos do apontamento. No entanto, a situação apresentada na constatação foi resolvida com a alocação de outra sala para guarda e conservação das peças. A COLAB aguarda a posição do Campus junto a PROPLAN na solicitação de uma nova estrutura para o laboratório de anatomia animal.	Com a ação realizada foi possível auferir o atendimento da recomendação.	Finalizada (Não Atendida)
(8) Realizar mapeamento de todos os EPI's necessários a cada laboratório, realizando as aquisições necessárias, em quantidade e qualidade suficientes.	O Mapeamento está em fase final de elaboração. Será finalizado conforme indicação do Técnico de Segurança do Trabalho, Paulo Paiva, nos dias 29 e 30 de Agosto no Campus Uruguaiana, os demais já foram mapeados. A solicitação dos EPI's, continuará sendo realizada pelos Campus.	Com a ação realizada foi possível auferir o atendimento da recomendação.	Atendida
(9) Viabilizar a construção de almoxarifados e centrais de resíduos, conforme os projetos elaborados pela Coordenadoria de Obras.	Em fase de elaboração. Será elaborado um relatório a ser apresentado a PROPLAN solicitando o atendimento desta demanda.	A recomendação permanece.	Em Monitoramento
(12) Elaborar normas complementares à Norma 01/2014, com base na avaliação dos riscos de cada laboratório/campus, com procedimentos a serem seguidos em caso de acidentes.	Em fase de elaboração. Será emitido Parecer pela Divisão de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho da CQVS/PROGEPE, orientando a correta aplicação do item 11 da Norma 01/2014	A recomendação permanece.	Em Monitoramento
(14) Recomenda-se que a Coordenadoria de Laboratórios solicite à DTIC a implementação de funcionalidades no Sistema GURI que proporcionem realizar o empréstimo de bens patrimoniais aos discentes, nos termos do Manual do Patrimônio da UNIPAMPA, e adaptado às necessidades dos campi.	Solicitado conforme processo SEI nº 23100.016393/2019-69.	Com a ação realizada foi possível auferir o atendimento da recomendação.	Atendida
(15) Acompanhar a carga de utilização dos laboratórios em atividades de ensino, pesquisa e extensão.	A carga está sendo acompanhada por esta Coordenadoria, inclusive com visitas a todos os Campi da Universidade neste ano de 2019.	Com a ação realizada foi possível auferir o atendimento da recomendação.	Atendida



## ANEXO II – STATUS DAS RECOMENDAÇÕES DE RELATÓRIOS DE AUDITORIA DE 2016 A 2018

RA 02/2016 – CONVÊNIOS COM RECURSOS EXTERNOS – DIVISÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS – PP 04/16 – SEI 23100.009066/2019-51			
RECOMENDAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	CONCLUSÃO DA AUDIN	SITUAÇÃO
(17) Apresentar e anexar nos processos as prestações de contas parciais dos convênios SCIT nº 69/2013, nº 39/2014 e nº 47/2014.	A prestação de contas final do convênio 69/2013 foi encaminhada à Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia – SDECT, em 19/08/2018, conforme fls. 1317 – 1345 e 1352-1508. Conforme fl. 1509, a Divisão de Gestão de Convênios enviou e-mail à Divisão de Gestão de Instrumentos Administrativos, em 08/02/2019, para verificar se há parecer sobre a prestação de contas enviada, recebendo a resposta de que ainda não há.	As prestações de contas parciais não foram anexadas, porém não manteremos essa cobrança, pois o gestor assumiu o risco em apresentar apenas as prestações de contas finais. Aguardaremos informação acerca da aprovação da prestação de contas pelo órgão concedente. Novo Prazo: 31/12/19	Em Monitoramento
(18) Designar, através de portarias a serem publicadas no Boletim de Serviço da Universidade, pelo menos um fiscal e um gestor por convênio, com suas devidas atribuições e responsabilidades, levando em conta o princípio de segregação de funções, e podendo também haver a emissão de novas portarias para outros perfis de responsabilidade que a divisão assim entender como necessários.	A Norma Operacional de Convênios/Acordos disponibilizará informações claras e objetivas sobre as atribuições dos gestores, fiscais e coordenadores. As portarias já emitidas receberão atualizações, caso necessário, e farão referência à Norma Operacional de Convênios/Acordos e constarão as devidas atribuições dos atores envolvidos (até 19/08/2019).	Novo prazo 11/10/2019.	Em Monitoramento
(19) Elaborar uma Resolução da Universidade, específica para Convênios, definindo as normas para celebração, os mecanismos de controle e acompanhamento da execução do objeto pactuado e as formas de controle da finalização dos instrumentos celebrados pela Universidade em consonância com a legislação vigente; (Obs: esta rec. passa a abranger a Rec. 02 do RA 02.2014).	Uma Norma Operacional está sendo desenvolvida pela Divisão de Gestão de Convênios. Esta Norma orientará sobre o processo relacionado a convênios/acordos, desde a abertura do processo até a aprovação de contas final. A Normativa de Convênios encontra-se em fase de ampliação por detectarmos necessária a inclusão de instruções para “convênios com agências fomentadoras”. Parte do documento já está passando por revisão de texto. Assim que possível, será encaminhado, em regime de urgência, para análise e parecer da Procuradoria Federal junto à Unipampa.	Novo prazo: 02/05/2020.	Em Monitoramento
RA 04/2016 – PROJETOS INSTITUCIONAIS – ASSESSORIA ESPECIAL/PROGRAD – PP 07/2016 – SEI 23100.018000/2019-51			
RECOMENDAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	CONCLUSÃO DA AUDIN	SITUAÇÃO
(4) Recomenda-se que seja instituído formalmente	Solicitação de prorrogação do prazo.	Novos prazos vencidos – 06/09/18 e 01/10/2019.	Em



o Regimento Interno dos LIFE.		Sem resposta no SEI, apenas encaminhamentos internos pela PROGRAD.	
<b>RA 04/2016 – PROJETOS INSTITUCIONAIS – DIVISÃO DE PATRIMÔNIO – PP 08/2016 – SEI 23100.009192/2019-13</b>			
RECOMENDAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	CONCLUSÃO DA AUDIN	SITUAÇÃO
(5) Recomenda-se a realização de levantamento dos itens de cada laboratório LIFE, para posterior registro correto no Sistema Informatizado de Patrimônio da UNIPAMPA.	Solicitação de prorrogação do prazo.	Novo prazo: 20/12/19.	Em Monitoramento
(6) Recomenda-se que todos os bens adquiridos com os recursos do LIFE sejam doados à Universidade, em conformidade com os procedimentos do Manual de Patrimônio da UNIPAMPA.	Solicitação de prorrogação do prazo.	Novo prazo: 20/12/19.	Em Monitoramento
(7) Recomenda-se tomar as devidas providências para apuração de responsabilidade sobre o extravio de bem patrimonial.	Solicitação de prorrogação do prazo.	Novo prazo: 20/12/19.	Em Monitoramento
<b>RA 06/2016 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO – PRAEC – PP 16/2016 – SEI 23100.014984/2019-00</b>			
RECOMENDAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	CONCLUSÃO DA AUDIN	SITUAÇÃO
(10) Recomenda-se que cada uma das Pró-Reitorias (PROPPI) designe servidor (titular e suplente) para fazer as avaliações referentes a cada documentação inserida pelos coordenadores dos projetos no Sistema SIPPEE.	A servidora responsável pela CGPP fica responsável também pela conferência dos documentos anexados no sistema.	Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida
<b>RA 07/2016 – AUDITORIA RU E PERMANÊNCIA (GABINETE DA REITORIA) – PP 18/2016 – SEI 23100.009870/2019-30</b>			
RECOMENDAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	CONCLUSÃO DA AUDIN	SITUAÇÃO
(5) Instituir formalmente o Regimento Interno do NuDE.	O Regimento do NuDE foi aprovado na 87ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário, em 25 de abril de 2019, por meio da Resolução nº 239. (anexo 4.5)	Processo 23100.009998/2019-01. Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida
<b>RA 07/2016 – AUDITORIA RU E PERMANÊNCIA (PRAEC) – PP 17/2016 – SEI 23100.009870/2019-30</b>			
RECOMENDAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	CONCLUSÃO DA AUDIN	SITUAÇÃO



(3) Realizar a padronização de todos os formulários internos utilizados pelos NuDEs, tais como pareceres de avaliação e reavaliação socioeconômica, avaliação acadêmica e demais pertinentes, a fim de que se tenha, em todos os núcleos, processos organizados de forma clara e objetiva, com um único padrão de estrutura de documentos.	A recomendação foi atendida, na medida em que os formulários de solicitação de concessão dos benefícios e avaliação são através do sistema GURI. Para evitar decisões diferentes em casos semelhantes, uma Ordem ou Instrução de Serviço talvez possa ajudar a orientar os profissionais do NuDE na unificação dos procedimentos.	Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida
(7) Providenciar a instalação de medidores individuais de energia elétrica e água, a fim de que possam ser realizados, de forma confiável, os resarcimentos previstos nos contratos referentes a todos os restaurantes universitários.	Todos os RU's em funcionamento possuem medidores de energia elétrica e três (Bagé, Dom Pedrito e Uruguaiana) não possuem medidores individuais de água. Foi solicitado à PROPLAN subsídios para orientar a instalação de medidores de água nos Restaurantes Universitários faltantes, conforme processo 23100.010683/2019-07.	A recomendação foi enviada à PROPLAN para determinação da nova data de atendimento. Proplan informou que está disposta a colaborar tecnicamente com a Praec nesse assunto, mas não se responsabilizou pela recomendação nem informou prazo para atendimento. Nova data: 05/05/2020 (Audin)	Em Monitoramento
(10) Implementar um plano de capacitação periódica para os fiscais dos contratos dos restaurantes universitários;	A Divisão de Assuntos Comunitários providenciará os seguintes cursos de capacitação: Instrução Normativa IN 5/2017; Fiscalização de Contratos; Boas Práticas em serviço de alimentação. Não temos com precisar a data porque a execução dos cursos depende do NUDEPE, mas desejamos realizá-los ainda neste ano.	Processo 23100.009870/2019-30. Nova data não informada.	Em Monitoramento
<b>RA 09/2016 – AUDITORIA EM PROCESSOS (PROEXT) – PP 19/2016 – SEI 23100.009889/2019-86</b>			
RECOMENDAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	CONCLUSÃO DA AUDIN	SITUAÇÃO
(1) Elaborar o planejamento estratégico da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura;	-	Solicitou novo prazo sem informar uma data. Despacho Audin solicitou essa informação sem retorno até a data de encerramento desse RM.	Em Monitoramento
(2) Realizar avaliação metodológica de riscos das atividades da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.	-	Solicitou novo prazo sem informar uma data. Despacho Audin solicitou essa informação sem retorno até a data de encerramento desse RM.	Em Monitoramento
(7) Comprovar a regularização das situações dos relatórios anuais (parciais ou finais) dos projetos de extensão sob registro de números 02.002.14, 02.009.15, 04.004.15, 04.024.15, 07.004.15,	-	Solicitou novo prazo sem informar uma data. Despacho Audin solicitou essa informação sem retorno até a data de encerramento desse RM.	Em Monitoramento



08.019.15, 08.021.14 e 10.008.15. Comprovar andar a regularização do relatório 04.015.15, anexando o documento devidamente preenchido para avaliação (conforme constatação 2, item 4.2, página 19).			
---	--	--	--

**RA 10/2016 – AUDITORIA EM ATIVIDADES MÉDICO-VETERINÁRIAS (HUVET) – PP 20/2016 – SEI 23100.009892/2019-08**

RECOMENDAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	CONCLUSÃO DA AUDIN	SITUAÇÃO
(1) Realizar as ações necessárias à aprovação do Regimento Interno do HUVet.	-	Até a data de encerramento do RM não obtivemos resposta sobre o estado atual de atendimento das recomendações.	Em Monitoramento
(2) Realizar as ações necessárias à aprovação da Estrutura Organizacional do HUVet.	-	Até a data de encerramento do RM não obtivemos resposta sobre o estado atual de atendimento das recomendações.	Em Monitoramento
(4) Implementar a Gestão de Riscos no HUVet.	-	Até a data de encerramento do RM não obtivemos resposta sobre o estado atual de atendimento das recomendações.	Em Monitoramento
(6) Providenciar o PPCI – Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio e Certificado de Aprovação – CA pelo Corpo de Bombeiros.	-	Até a data de encerramento do RM não obtivemos resposta sobre o estado atual de atendimento das recomendações.	Em Monitoramento
(7) Solicitar à PROGEPE a realização do dimensionamento de pessoal alocado no HUVet, através de processo de identificação e análise quantitativa e qualitativa da força de trabalho necessária ao cumprimento dos objetivos do hospital.	-	Até a data de encerramento do RM não obtivemos resposta sobre o estado atual de atendimento das recomendações.	Em Monitoramento
(9) Prever, no Regimento Interno do HUVet, a aplicação dos códigos de ética do Conselho Federal de Medicina Veterinária e do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.	-	Até a data de encerramento do RM não obtivemos resposta sobre o estado atual de atendimento das recomendações.	Em Monitoramento
(10) Implementar um Plano de Capacitação para os servidores do HUVet.	-	Até a data de encerramento do RM não obtivemos resposta sobre o estado atual de atendimento das recomendações.	Em Monitoramento



(12) Implementar um Sistema de Gestão no Hospital Universitário Veterinário para a realização dos controles do hospital e a geração de relatórios gerenciais para subsidiar a tomada de decisão.	-	recomendações.  Até a data de encerramento do RM não obtivemos resposta sobre o estado atual de atendimento das recomendações.	Em Monitoramento
(13) Realizar as ações necessárias para a aprovação da tabela de valores e serviços do HUVet, com a devida publicação.	-	Até a data de encerramento do RM não obtivemos resposta sobre o estado atual de atendimento das recomendações.	Em Monitoramento

**RA 11/2016 – AUDITORIA EM CONCURSOS E ADMISSÕES (PROGEPE) – PP 22/2016 – SEI 23100.018244/2019-34**

RECOMENDAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	CONCLUSÃO DA AUDIN	SITUAÇÃO
(1) Implementar o Planejamento Estratégico da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.	Foram realizadas reuniões de Planejamento Estratégico com os Gestores da PROGEPE (08 e 11/17 e 01, 03 e 08/18). Considerando que o Planejamento Estratégico da PROGEPE precisa estar alinhado ao PDI, a elaboração do plano não foi concluída, aguardando a publicação do PDI 2019-2023, que ocorreu somente em junho de 2019. Tendo em vista ainda, a mudança na Gestão Superior da Universidade, os estudos serão retomados após o período de transição da gestão.	Novo prazo: maio/2020.	Em Monitoramento
(2) Implementar a Gestão de Riscos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.	As ações propostas envolvem o desenvolvimento de novas tecnologias e sensibilização dos novos Gestores da Universidade, tendo em vista a dependência de fatores externos à PROGEPE, como o desenvolvimento do Sistema Gerenciador de Concursos Públicos pela DTIC. A estimativa para conclusão passa a ser dezembro de 2020.	Novo prazo: dez/2020.	Em Monitoramento
(3) Divulgar, em lugar próprio no site institucional da PROGEPE, o desenho do mapeamento do fluxo de processos de concursos, abrangendo desde as fases iniciais (antes da abertura do edital) até a finalização (com a homologação do concurso e a lista dos classificados).	O fluxo foi disponibilizado no site da PROGEPE.	Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida
(4) Divulgar, em lugar próprio no site institucional da PROGEPE, o desenho do mapeamento do fluxo de processos de admissões, abrangendo desde a	O fluxo de nomeação dos servidores efetivos foi disponibilizado no site da PROGEPE no Menu que trata das atividades desenvolvidas na DRMF – Divisão de Registros e Movimentações	Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida



fase inicial (nomeação) até a fase final (cadastro da ficha no SISAC).	Funcionais, o link para acesso ao fluxo é: <a href="https://sites.unipampa.edu.br/cape/files/2019/10/admissao-site.pdf">https://sites.unipampa.edu.br/cape/files/2019/10/admissao-site.pdf</a>		
(5) Elaborar um plano anual de capacitação e treinamento para os servidores que exercem suas funções na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE.	Ainda não foi possível concluir. Anualmente, pelo menos 1 (um) servidor da Divisão de Concursos e Seleção de Pessoal foi enviado a participar do Congresso Nacional de Concursos Públicos – DCSP onde são debatidos os principais assuntos envolvendo os concursos públicos. O servidor que participa compromete-se a repassar os conhecimentos obtidos. Os demais, da DCSP e DRMF participaram de treinamento no local de trabalho.	Novo prazo concedido: maio/20	Em Monitoramento

**RA 12/2016 – AUDITORIA EM CONCESSÃO E ACOMPANHAMENTO DE BOLSAS (COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO) – PP 23/2016 – SEI 23100.018267/2019-49**

RECOMENDAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	CONCLUSÃO DA AUDIN	SITUAÇÃO
(1) Recomenda-se instituir e aprimorar rotinas de conferência e de arquivamento de documentação exigida no Ato Normativo nº 01/2013.	A concessão do Auxílio PAPG passou a ser editado por chamada interna, sendo revisada a cada edição. Os documentos passaram a ser inseridos no sistema SEI. Link com a última chamada interna editada: <a href="https://sites.unipampa.edu.br/prpg/chamadas-em-aberto/">https://sites.unipampa.edu.br/prpg/chamadas-em-aberto/</a>	Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida
(2) Recomenda-se que se exija dos Programas de Pós-Graduação a adoção da rotina de encaminhamento de relatórios de acompanhamento de estudantes.	O relatório da AUDIN e suas recomendações, bem como ações a serem realizadas foram apresentadas aos coordenadores na reunião de 11/04/2017. A concessão do Auxílio PAPG passou a ser editado por chamada interna, e nela contém como competência da Coordenação do programa o envio de relatório de acompanhamento de estudantes. Link com as últimas chamadas interna editada: <a href="https://sites.unipampa.edu.br/prpg/chamadas-em-aberto/">https://sites.unipampa.edu.br/prpg/chamadas-em-aberto/</a> ; <a href="https://sites.unipampa.edu.br/prpg/chamadas-encerradas/">https://sites.unipampa.edu.br/prpg/chamadas-encerradas/</a>	Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida
(3) Recomenda-se definir formalmente a periodicidade de envio do Relatório Periódico de Acompanhamento de Estudantes com Auxílio Financeiro PAPG.	A concessão do Auxílio PAPG passou a ser editado por chamada interna, e nela contém como competência da Coordenação do programa o envio de relatório de acompanhamento de estudantes.	Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida



(4) Recomenda-se a instituição de normativo para definição de critérios para pontuação e classificação dos candidatos à bolsa PAPG, no âmbito do PPGEC.	Solicitação feita em reunião (11/04/2017). Orientações na página dos programas, exceto no âmbito do PPGEC. Página dos Programas de Pós-graduação: <a href="https://sites.unipampa.edu.br/prpg/cursos/mestrado/">https://sites.unipampa.edu.br/prpg/cursos/mestrado/</a> ; <a href="http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/2017/04/27/normas-e-resolucoes-das-bolsas/">http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/2017/04/27/normas-e-resolucoes-das-bolsas/</a> ; <a href="http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcf/2017/03/29/coordenacao-de-bolsas/">http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcf/2017/03/29/coordenacao-de-bolsas/</a>	Considerando que a recomendação era expressa para o PPGEC, e que, no caso específico do PPGEC não constam tais informações, mantemos a recomendação. Novo prazo: 05/05/20	Em Monitoramento
(5) Recomenda-se o registro formal das ações desenvolvidas pela Comissão de Bolsas no processo de seleção, bem como o arquivamento de toda a documentação envolvida.	A chamada interna define como competência da comissão de Bolsas os documentos relativos ao processo. A documentação ficará centralizada no processo do SEI.	Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida
(6) Recomenda-se instituir modelos de relatórios e planos de atividades junto aos Programas de Pós-Graduação.	Serão padronizados a partir da adoção do SEI e serão revisados a cada edição da chamada interna.	Novo prazo: 05/05/20	Em Monitoramento
(7) Recomenda-se encaminhar ao DTIC solicitação formal de desenvolvimento de um sistema institucional informatizado para seleção, registro e acompanhamento de bolsistas PAPG.	A seleção dos bolsistas não necessita ser pelo GURI. Ela é interna de cada PPG e dinâmica. O acompanhamento do ranking dos bolsistas e registro passou a ser executado pelo SEI.	A Audin acata a decisão do gestor.	Finalizada (não atendida)
(8) Recomenda-se aprimorar os controles internos de pagamentos de bolsistas e fazer conferência periódica com os relatórios do SIAFI.	O servidor da PROPPI não tem acesso ao SIAFI, mas o acompanhamento mensal das listas de credores para pagamento é realizado.	Em face da manifestação do gestor, finalizamos a recomendação.	Finalizada (não atendida)
(9) Recomenda-se incluir a Comissão de Bolsas na estrutura organizacional dos Programas de Pós-Graduação, conforme dispõe a Resolução CONSUNI nº 115/2015.	Os regimentos foram revisados e os regimentos novos publicados nas páginas dos programas. Observamos que a resolução 115 e 189, estão passando por nova reformulação, estando em fase de aprovação no CONSUNI.	Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida
(10) Recomenda-se a correção das normas internas para que atendam à Resolução CONSUNI nº 115/2015.	Os regimentos foram revisados e os regimentos novos publicados nas páginas dos programas; Observamos que a resolução 115 e 189, estão passando por nova reformulação, estando em fase de aprovação no CONSUNI.	Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida
(11) Recomenda-se implementar controles administrativos para aprimorar a gestão dos processos da Coordenadoria de Pós-Graduação.	Apesar da melhoria do controle de muitos processos, alguns necessitam de melhor controle, o que demanda pessoal e desenvolvimentos de sistemas. O número de servidores é	Novo prazo: 31/12/21	Em Monitoramento



	limitado e não há previsão de novas nomeações para o setor conforme informado pela PROGEPE. O uso de sistemas informatizados melhorou com o uso do SEI, mas deve ser aprimorado com melhor uso do GURI.		
--	---	--	--

**RA 01/2017 – AUDITORIA RELATÓRIO DE GESTÃO (PROAD) – PP 01/2017 – SEI 23100.014959/2019-18**

RECOMENDAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	CONCLUSÃO DA AUDIN	SITUAÇÃO
(1) Adotar providências para assegurar o resarcimento referente a devoluções de valores de diárias que ainda estiverem pendentes.	Ao final de cada exercício são enviados e-mails às unidades para que procedam a regularização de prestações de contas pendentes no SCDP, dentre estas, devoluções de diárias em viagens não ocorridas.	Prazo prorrogado: 18/01/20	Em Monitoramento
(2) Verificar os casos passíveis de reconhecimento de dívida e submeter à análise do ordenador de despesa para fins de pagamento, se for o caso, através da rubrica de despesa de exercícios anteriores (339092-14).	Esta ação é de competência de cada unidade solicitante no SCDP. Reforçar junto às unidades essa competência e os procedimentos a serem adotados.	Prazo prorrogado: 18/01/20	Em Monitoramento
(3) Adotar providências a fim de que os solicitantes do SCDP finalizem as prestações de contas de diárias e passagens dos propostos envolvidos.	A CCF e a PROAD emitiram alertas para as unidades sobre a importância e a obrigação de se prestar contas de viagens realizadas, bem como de devolver valores referentes a viagens não realizadas. Algumas unidades tem tido mais cuidado com o assunto, todavia outras ainda não cumprem totalmente com essa obrigação.	Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida
(4) Elaborar um Plano de Ação, conforme modelo disponibilizado pela AUDIN no Anexo I do RA, para evitar que a situação atual se repita em exercícios futuros.	As pendências no SCDP têm diminuído, todavia ainda persistem. A PROAD continua envidando esforços para que esse problema se resolva, sempre alertando as unidades para que providenciem a regularização de pendências ainda antes do encerramento do exercício.	A recomendação era no sentido de fazer um plano de ação. Solicitamos manifestar-se dizendo se o Plano será feito ou se outra ação será adotada. Novo prazo: 05/20	Em monitoramento
(8) Elaborar um Plano de Ação, através do modelo disponibilizado pela AUDIN no Anexo I do Relatório de Auditoria, para evitar que a situação atual se repita em exercícios futuros.	Criadas planilhas de acompanhamento de empenhos. A CCF avisa as unidades sobre empenhos de Restos a Pagar e do exercício que continuam pendentes de entrega por parte dos fornecedores e solicita que as unidades peçam cancelamento de RAP ou anulação de empenhos do exercício, caso não pretendam utilizá-los, exemplo disso são os processos SEI 23100.016775/2019-92 e 23100.011472/2019-83. O princípio da	Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida



	segregação de funções vem sendo observado na CCF desde então.		
(10) Realizar previamente o inventário dos estoques e os ajustes necessários no RMA e nas respectivas contas do SIAFI;	A Divisão de Almoxarifado já desempenha a atividade de realização do inventário dos estoques, ajustes ao RMA e encaminhamento regular à CCF, para atualização das contas do SIAFI. Ocorre que permanecem diferenças de valores no SIAFI, em função de as demais Unidades da UNIPAMPA ainda não apresentarem o RMA, pelo menos dos itens que são registrados como estoque e não consumo imediato.	A recomendação será mantida até que as diferenças sejam sanadas. Novo prazo: 05/20	Em monitoramento
(11) Adotar providências para a implantação do custo médio ponderado para avaliação dos estoques;	A metodologia foi implantada de acordo com a recomendação da AUDIN.	Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida
(12) Constituir provisão para perdas em estoques, com base em estimativas de perdas passadas e constituir ajuste para redução ao valor recuperável de estoques, de acordo com a Macrofunção 02.11.37	Registrar as perdas conhecidas em estoques e calculadas por estimativa, relativas a estoques deteriorados ou obsoletos e dar cobertura às diferenças físicas, quando tais perdas não puderem ser baixadas das próprias contas, pelo fato de não estarem identificados os itens específicos e por constituírem estimativas.	Novo prazo: 05/05/20	Em monitoramento
(13) A partir do inventário de todos os bens móveis e imóveis, realizar as devidas correções e ajustá-los ao valor de mercado, bem como calcular a depreciação e os respectivos ajustes para perdas.	A Divisão de Patrimônio possui uma rotina estabelecida juntamente com a PROPLAN, para avaliação e reavaliação de bens imóveis. Gradativamente, os bens imóveis de uso da UNIPAMPA estão sendo revisados e os seus valores atualizados junto ao Sistema SPIUNET. Quanto aos bens móveis, os procedimentos para reavaliação ainda não foram iniciados. A gestão patrimonial pretende fazê-lo tão logo seja possível, a partir dos itens de maior valor. Para isso, serão necessárias adequações no módulo patrimônio do sistema GURI, de maneira que os novos valores sejam registrados e refletidos na contabilidade. A depreciação já vem sendo calculada pelo sistema desde meados de 2015. O relatório mensal de depreciação é repassado regularmente à CCF.	Prazo dado pela Audin: 05/05/20	Em monitoramento
(14) Realizar as baixas na conta contábil 12321.06.01 – Obras em andamento e a transferência do saldo para a conta específica, bem como a incorporação dos bens imóveis no SPIUNET	Registrar no SPIUNET todas as obras concluídas e recebidas pela Universidade, obedecendo-se o fluxo de tramitação das informações de processos de obra à Divisão de Patrimônio, e posterior formalização dos lançamentos contábeis junto à CCF.	Novo Prazo: 19/01/2020.	Em Monitoramento



referentes às obras efetivamente já concluídas.			
(15) Elaborar um Plano de Ação, através do modelo disponibilizado pela AUDIN no Anexo I do Relatório de Auditoria, com vistas à adoção de providências internas que previnam a prorrogação de contratos acima do prazo estipulado no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/1993	Enviados: avisos ao fiscal 60 dias antes do vencimento do contrato; E-mails informativos e regulares sobre procedimentos para solicitação dos termos aditivos; Página eletrônica da Divisão de Contratos e Compras com a disponibilização digital dos contratos e respectivas portarias de fiscalização: <a href="http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/proad/divisao-de-contratos/">http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/proad/divisao-de-contratos/</a> Módulo de Contratos no sistema GURI não desenvolvido, mas o sistema SEI tem suprido as demandas; Serão reforçadas as instruções do Manual de Contratos.	Novo Prazo: 19/01/2020.	Em Monitoramento
(18) Encaminhar a todas as Unidades que tiveram empenhos cancelados, de restos a pagar não processados, a relação dos referidos empenhos com as devidas orientações necessárias.	Informar todas as Unidades ao final do exercício sobre empenhos a serem cancelados ou a serem inscritos em restos a pagar, para ciência e manifestação. Esta ação vem sendo desenvolvida regularmente pela CCCF e já ocorreu em 2017 e 2018.	Novo prazo: 05/05/20	Em Monitoramento
(21) Recomendamos a publicação das demonstrações contábeis e das notas explicativas do exercício de 2016 na internet.	As demonstrações contábeis e notas explicativas estão sendo regularmente publicadas na página institucional da CCF, endereço <a href="http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/ccf/relatorios-2/">http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/ccf/relatorios-2/</a>	Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida

**RA 02/2017 – AUDITORIA PROCESSOS SELETIVOS E REGISTROS ACADÊMICOS (PROGRAD) – PP 05/2017 – SEI 23100.009884/2019-53**

RECOMENDAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	CONCLUSÃO DA AUDIN	SITUAÇÃO
(2) Inserir o texto do artigo 299 do Código Penal – Falsidade Ideológica – em todas as declarações exigidas dos candidatos (Anexos do Edital Sisu).	Inserido o texto do artigo 299 do Código Penal – Falsidade Ideológica – em todas as declarações exigidas dos candidatos. Pode ser verificado a partir nos anexos do Edital nº 009/2018, de 22 de janeiro de 2018, publicado no seguinte endereço: <a href="http://novoportal.unipampa.edu.br/novoportal/sites/default/files/documents/edital_009-2018_processo_seletivo_complementar_sisu.pdf">http://novoportal.unipampa.edu.br/novoportal/sites/default/files/documents/edital_009-2018_processo_seletivo_complementar_sisu.pdf</a>	Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida
(3) Implementar alteração nos editais, passando a exigir certidões (de nascimento e de casamento) atualizadas, estipulando também o prazo de	Não gostaríamos de alterar os procedimentos para o ingresso, pois os prazos de matrícula do SISU são exígues e caso o candidato não apresente uma certidão atualizada, precisaria ser	O gestor decidiu, justificadamente, não atender a recomendação nos termos sugeridos pela AUDIN.	Finalizada (não atendida)



validade a ser aceito na documentação.	desclassificado, visto que não teria tempo para providenciar a nova documentação. O público ingressante é jovem-adolescente, poucos são os casos de documentos não atualizados e são solicitados diversos outros documentos, de forma que a probabilidade de casos de falsidade ideológicas é mínima. No caso das colações de grau, a solicitação de documentos atualizados é solicitada para os casos de mudanças de nome.		
(4) Criar orientação para que os coordenadores de cursos exijam dos possíveis formandos o cumprimento das horas de ACGs em cada grupo.	Foi emitido OFÍCIO Nº 145/2019/PROGRAD/UNIPAMPA 0108058 enviado às Coordenações Acadêmicas, Coordenações de Cursos e Secretarias Acadêmicas da UNIPAMPA.	Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida
(6) Criar e disponibilizar para consulta documento com os fluxos dos processos a serem realizados pelas secretarias acadêmicas.	Foi publicado na página da PROGRAD o Guia de Processos Acadêmicos, uma coletânea de processos, procedimentos e documentos que tem como objetivo apresentar o fluxo dos principais processos acadêmicos relacionados aos cursos de graduação da UNIPAMPA.	Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida
(7) Criar orientação para que os Coordenadores de Cursos registrem por meio de atas (ou outros, conforme entendimento do gestor) os procedimentos adotados nas classificações dos discentes no Processo Seletivo Complementar e Reopção de Cursos.	Tão logo do recebimento do Relatório de Auditoria foi enviado aos coordenadores de curso o Mem. Circular 051/2017/PROGRAD/UNIPAMPA e em função da mudança de coordenadores, em 2019, foi enviado o OFÍCIO Nº 114/2019/PROGRAD/UNIPAMPA.	Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida
(8) Criar manuais com a descrição das rotinas de trabalho que envolvem a vida acadêmica do discente, desde seu ingresso até a diplomação.	Foi publicado na página da PROGRAD o Guia de Processos Acadêmicos. O Guia de Processos Acadêmicos é uma coletânea de processos, procedimentos e documentos que tem como objetivo apresentar o fluxo dos principais processos acadêmicos relacionados aos cursos de graduação da UNIPAMPA.	Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida
(9) Criar ou adequar as normas, de forma a contemplar toda a documentação exigida para colação de grau.	Em 2017 foi enviada pra Comissão Superior de ensino uma nova resolução que institui NORMAS PARA A COLAÇÃO DE GRAU. No momento está aguardando a apreciação do CONSUNI. O documento 0090019 apresenta a minuta já aprovada pela CSE que aguarda apreciação do CONSUNI.	Aguardando apreciação pelo CONSUNI. Novo prazo: 05/05/20.	Em Monitoramento
(10) Normatizar a cobrança de taxas indicando em qual tabela ou regra está baseado o cálculo do valor cobrado.	Foram emitidas portarias para regramento dos valores. Portaria nº 1332/2018 – Taxas para revalidação de diplomas estrangeiros; Portaria Nº 913/2013 – Taxas para Emissão de 2º	Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida



	<p>via de Diplomas e Certificados Graduação e Pós-Graduação; <a href="http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prograd/files/2018/11/portaria-no-913-de-29-de-agosto-de-2013.pdf">http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prograd/files/2018/11/portaria-no-913-de-29-de-agosto-de-2013.pdf</a></p> <p>PORTARIA Nº 1055/2019 – Taxas de inscrição para participação nos Processos Seletivos.</p>		
(11) Formalizar plano de capacitação para os servidores das secretarias acadêmicas com enfoque na legislação utilizada nos processos desenvolvidos naquelas secretarias.	Ficaram comprovadas as capacitações realizadas pelos servidores. Porém, a recomendação não foi atendida nos mesmos termos sugeridos pela AUDIN, pois não houve formalização de plano de capacitação.	Em face da manifestação do gestor, finalizamos a recomendação.	Finalizada (não atendida)
(12) Formaliza plano de treinamento no Sistema SIE para os servidores das secretarias acadêmicas.	Ficaram comprovadas as capacitações realizadas pelos servidores. Porém, a recomendação não foi atendida nos mesmos termos sugeridos pela AUDIN, pois não houve formalização de plano de treinamento.	Em face da manifestação do gestor, finalizamos a recomendação.	Finalizada (não atendida)
(13) Criar mapeamento dos processos desenvolvidos na Coordenadoria.	Foi publicado na página da PROGRAD o Guia de Processos Acadêmicos, uma coletânea de processos, procedimentos e documentos que tem como objetivo apresentar o fluxo dos principais processos acadêmicos relacionados aos cursos de graduação da UNIPAMPA.	Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida
(14) Implementar planejamento alinhado ao Planejamento Estratégico da Pró-Reitoria.	O planejamento foi construído de forma colaborativa com as divisões conforme demonstrado no documento 0090021	Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida
(15) Implementar Plano de Capacitação para os servidores da Coordenadoria.	Devido a especificidade das capacitações que são necessárias, os servidores não foram capazes de construir um plano de capacitação específico (há falta de oferta). O aperfeiçoamento nos controles internos está sendo buscado por meio da informatização dos processos.  Houve tentativas, mas o grupo não identificou capacitações com relação direta às suas atividades.	O gestor não atendeu a recomendação nos termos sugeridos pela AUDIN, justificando os motivos.	Finalizada (não atendida)
(16) Implementar gestão de riscos alinhada aos objetivos da Pró-Reitoria.	A identificação dos riscos foi realizada pelas divisões na construção do planejamento. No entanto, a formalização da gestão de riscos ainda está muito incipiente, e carece de aperfeiçoamento.	Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida

RA 03/2017 – ESTÁGIO DE CAPACIDADE DOS MECANISMOS DE GOVERNANÇA (GABINETE) – PP 11/2017 – SEI 23100.009998/2019-01

RECOMENDAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	CONCLUSÃO DA AUDIN	SITUAÇÃO
--------------	----------------	--------------------	----------



(1) Elaborar os regimentos da Reitoria e das Pró-Reitorias, contendo, no mínimo: (a) características e competências desejáveis ou necessárias a Pró-Reitores e seus adjuntos; (b) papéis e responsabilidades dos Pró-Reitores e seus adjuntos; (c) critérios e processo de seleção dos gestores; (d) diretrizes e limites para delegação de competências.	Os regimentos da Reitoria e das Pró-Reitorias serão elaborados após a efetivação da alteração do Estatuto e do Regimento Geral. Estima-se que 6 meses após o término da alteração que está sendo realizada pela Comissão constituída pela Portaria CONSUNI nº 4, de 28/3/2019 (anexo 5.1.1.1). Provavelmente até o final deste ano a alteração estará concluída. Estima-se que 30/6/2020 estejam elaborados os regimentos da Reitoria e das Pró-Reitorias. Já existem minutas de algumas Pró-Reitorias, como da PROPLAN e da PRAEC.	Novo prazo: 30/06/20.	Em Monitoramento
(2) Implementar plano de capacitação baseado em levantamento específico sobre necessidades de desenvolvimento para a Alta Administração.	O Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal (NUDEPE) realiza anualmente o Curso de Formação de Gestores. Em 2019, por ser ano eleitoral, e, também, por conta do contingenciamento orçamentário e financeiro, não se realizou a capacitação. Comprova-se por meio de listas de presenças (anexo 5.1.1.2).	Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida
(3) Estabelecer sistemática de avaliação de desempenho de membros da Alta Administração.	Atualmente, não existe uma sistemática específica de avaliação de desempenho dos membros da Alta Administração. As avaliações são realizadas pela autoridade superior por meio dos planos de trabalho e das avaliações de desempenho apresentados no Sistema GURI, módulo próprio para tal (anexo 5.1.1.3)	Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida
(4) Realizar ações de divulgação e promoção do conhecimento do código de ética e de conduta.	A instituição tem em sua estrutura a Comissão de Ética, que apresenta em sua página virtual, orientações sobre código de ética e de conduta, conflito de interesses e outros. Essas orientações seguem as emanadas pela Comissão de Ética Pública. Além disso, é entregue aos novos servidores, no momento da posse, impressos contendo artigos da Lei nº 8.112/90, referentes aos deveres e proibições aos servidores públicos federais. (anexo 5.1.1.4)	Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida
(5) Elaborar e publicizar os regimentos de todas as instâncias internas de apoio à governança.	O atendimento desta recomendação depende da finalização da alteração do Estatuto e do Regimento Geral da UNIPAMPA. Conforme resposta à recomendação, item 5.1.1.1, estima-se a data de 30/6/2020.	Novo Prazo: 30/06/20.	Em Monitoramento
(6) Recomenda-se definir diretrizes de relacionamento com a mídia.	Embora exista uma minuta em fase de finalização para envio ao Consuni, não há uma Política de Comunicação da Unipampa que	Novo prazo: 30/06/2020.	Em Monitoramento



	<p>orientar o setor a respeito. As diretrizes de mídias devem ser discutidas coletivamente e elaboradas de forma colaborativa em consonância com a Política de Comunicação institucional. A longo prazo serão formuladas essas diretrizes, conforme o andamento de um documento que regulamente a comunicação dentro da Unipampa.</p>		
(7) Recomenda-se avaliar e monitorar o desempenho e a qualidade do relacionamento da organização com a mídia, com as organizações de controle e com outras organizações públicas e Privadas.	<p>A estrutura de servidores técnicos da ACS associado às demandas do setor não possibilita uma ampla avaliação e monitoramento do relacionamento com a mídia. No planejamento da ACS, há a previsão de mailling e clipping, além de pautas proativas, mas o escasso número de profissionais para desenvolver atividades estratégicas impossibilita o cumprimento dessas metas. Vislumbra-se a possibilidade de aprimoramento de um fluxo já existente de atendimento à imprensa, fato priorizado dentro do setor.</p>	<p>Entende-se ser possível dar uma atenção à recomendação, desde que o prazo seja ampliado e a proposta readequada à realidade institucional. Novo prazo: 30/06/2020.</p>	Em Monitoramento
(8) Recomenda-se avaliar e monitorar a satisfação das partes interessadas com o atendimento de suas necessidades e expectativas.	<p>A recomendação não foi atendida, a situação apresentada na constatação continua existindo e ainda tenho intenção de atender a recomendação nos termos originais.</p>	<p>Novo prazo: 05/05/20.</p>	Em Monitoramento
(9) Recomenda-se implantar a Política de Gestão de Riscos da Instituição.	<p>Está vigente a Norma Operacional nº 02/2018, (anexo 5.3.1.9), que estabelece a Política de Governança, Integridade e Gestão de Riscos. Esta normativa está sendo revista pela Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura, estimando-se 90 dias para a finalização dos ajustes.</p>	<p>Novo prazo: 05/05/20.</p>	Em Monitoramento

**RA 04/2017 – AUDITORIA EM ALMOXARIFADO (PROAD) – PP 07/2017 – SEI 23100.014959/2019-18**

RECOMENDAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	CONCLUSÃO DA AUDIN	SITUAÇÃO
(1) Encaminhar ao DTIC pedido formal para que seja efetuada a adequação do módulo de Almoxarifado, listando todos os ajustes necessários no sistema, segundo entendimento da Divisão de Almoxarifado;	<p>O Módulo Almoxarifado não foi concluído pela DTIC e/ou não atendeu as necessidades da Divisão de Almoxarifado. Nesse ínterim, foi publicada a Portaria nº 385/2018/SEGES, que determinou a implantação do Sistema SIADS até nov/2020 para todas as autarquias e fundações.</p>	<p>Novo prazo: 30/11/20</p>	Em Monitoramento
(2) Propiciar a segregação de funções, de forma que a pessoa que efetua os lançamentos no sistema não seja a mesma que controla;	<p>As atribuições do setor foram redefinidas internamente e foi contratado um trabalhador terceirizado para a função de Almoxarife. Contrato nº 03/2017.</p>	<p>Hoje o Almoxarife controla os lançamentos feitos pelos servidores do setor de Terceirizados. Em face da manifestação do gestor, consideramos</p>	Atendida



		o atendimento da recomendação.	
(3) Incluir no Manual do Almoxarifado a metodologia de planejamento que deverá ser adotada por todas as Unidades de Almoxarifado para definição das demandas;	O Manual de Almoxarifado foi atualizado e submetido em 2018 e prevê o atendimento da presente recomendação. A Divisão de Almoxarifado disponibiliza previamente a lista de materiais a serem adquiridos e as Unidades fazem a definição de quantitativos a partir de seu planejamento local.	Contemplada a metodologia na página 9 do Manual. Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida
(4) Centralizar na Divisão de Almoxarifado a responsabilidade pelas aquisições de bens de consumo de uso comum;	O Manual de Almoxarifado foi atualizado e submetido em 2018 e prevê o atendimento da presente recomendação. A Divisão de Almoxarifado disponibiliza previamente a lista de materiais a serem adquiridos e as Unidades fazem a definição de quantitativos a partir de seu planejamento local. A Divisão de Almoxarifado centraliza a realização do processo licitatório (itens de uso comum).	Tratado no item 6.6 do Manual disponibilizado. Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida
(5) Incluir no Manual do Almoxarifado as datas ou períodos em que se dará a realização do inventário dos estoques, de modo que seja, no mínimo, um inventário semestralmente;	A IN nº 205/88/SEDAP determina a realização de pelo menos 01 (um) inventário físico anual, cuja realização está prevista na versão 2018 do Manual de Almoxarifado.	Acatamos a decisão do gestor (embasada na IN).	Finalizada (não atendida)
(6) Providenciar a criação de e-mail institucional para cada uma das unidades de almoxarifado da Unipampa;	Foram adotadas pela Divisão de Almoxarifado e PROAD as providências para que as Unidades criassem e-mails setoriais. Inclusive, o próprio Manual de Almoxarifado prevê a utilização dessas caixas de e-mails. Contudo, algumas Unidades atenderam às orientações e outras não.	Foi criada uma planilha google docs para preenchimento das unidades com os endereços criados para seu almoxarifado, conforme demonstrado no link. <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc9zfa4vXn6xn_yJqMlIeRuRaxXrTIOE-xuEH3XQmmI42YXgg/viewform?c=0&amp;w=1">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc9zfa4vXn6xn_yJqMlIeRuRaxXrTIOE-xuEH3XQmmI42YXgg/viewform?c=0&amp;w=1</a> Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida
(7) Desenvolver documento no qual conste a descrição de atribuições e responsabilidades dos servidores responsáveis por cada uma das Unidades de Almoxarifado.	O atendimento à presente recomendação foi realizado através da atualização do Manual de Almoxarifado, versão 2018.	Item 4.1 do Manual disponibilizado à Audin traz o rol de atribuições. Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida
(8) Solicitar junto à Alta Administração um local adequado para armazenamento de estoques de materiais de consumo;	Feita a requisição de espaço pela Divisão de Almoxarifado, a gestão da Universidade prevê a destinação de instalações adequadas ao Almoxarifado Central, nas dependências da Cidade Reitoria que está sendo construída.	Demandada formalizada em maio de 2018, através do memorando 03/2018. Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida



(9) Formular plano de capacitação específico, com as demandas do almoxarifado, e enviar ao NUDEPE, a fim de inclusão no planejamento dos cursos a serem ofertados futuramente;	Não foi informado em 2019 nenhuma demanda de capacitação pois não havia até a data de preenchimento das demandas do PNDP cursos específicos para almoxarifado. Contudo, estamos procurando opções e informaremos até fevereiro de 2020, data em que o Nudepe solicitará novamente o planejamento.	Novo prazo: 05/05/20	Em monitoramento
(10) Providenciar adequação das planilhas utilizadas para elaboração do RMA, de forma a impossibilitar alterações após a data de entrega para lançamento contábil;	As adequações propostas foram realizadas, com o suporte da área técnica vinculada à PROAD.	Comprovado diretamente com a área auditada. Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida
(11) Implementar rotina para realização de conciliação mensal entre os valores constantes no RMA e os lançamentos contábeis, após cada divisão ter realizados seus respectivos registros;	Solicitada a prorrogação do prazo de atendimento (data limite para a implantação do Sistema SIADS para todas as Unidades).	Novo prazo: 30/11/2020	Em Monitoramento
(12) Realizar mapeamento dos processos desenvolvidos na Divisão de Almoxarifado;	Solicitada a prorrogação do prazo de atendimento	Novo prazo: 30/06/2020	Em Monitoramento
(13) Elaborar planejamento alinhado ao Planejamento Estratégico da Pró-Reitoria;	Solicitada a prorrogação do prazo de atendimento (mesmo prazo de conclusão do planejamento estratégico da Pró-Reitoria).	Novo prazo: 30/09/2020	Em Monitoramento
(14) Elaborar documento listando os principais riscos da Divisão de Almoxarifado e possíveis tratamentos aos riscos.	Solicitada a prorrogação do prazo de atendimento (mesmo prazo de conclusão da gestão de riscos da Pró-Reitoria).	Novo prazo: 30/06/20	Em Monitoramento

**RA 05/2017 – AUDITORIA EM TERCEIRIZADOS (PROAD) – PP 08/2017 – SEI 23100.014959/2019-18**

RECOMENDAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	CONCLUSÃO DA AUDIN	SITUAÇÃO
(1) Implementar o Planejamento Estratégico da Pró-Reitoria de Administração;	Solicitada a prorrogação do prazo de atendimento	Novo prazo: 30/09/2020	Em Monitoramento
(2) Implementar a Gestão de Riscos da Pró-Reitoria de Administração;	Solicitada a prorrogação do prazo de atendimento	Novo prazo: 30/06/2020	Em Monitoramento
(3) Aprimorar os mecanismos de controle, adotando rotinas que incluem a utilização de checklists, como os disponibilizados pela AGU, passando a efetuar a juntada ao processo dos mesmos devidamente preenchidos;	Checklist de compras; Checklist de contratos; Checklist do SCDP; Checklist dos Terceirizados – IMR; Checklist da fiscalização técnica.	Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida



(4) Implementar critérios objetivos para definição das equipes de fiscalização no Manual de Fiscalização de Contratos, para reduzir a rotatividade dos fiscais;	Manual de Fiscalização da Divisão de Serviços Terceirizados ( <a href="https://sites.unipampa.edu.br/divisaodeterceirizados/files/2015/10/Manual-de-Fiscaliza%C3%A7%C3%A3o-vol.-II.pdf">https://sites.unipampa.edu.br/divisaodeterceirizados/files/2015/10/Manual-de-Fiscaliza%C3%A7%C3%A3o-vol.-II.pdf</a> ) e Regulamento de Procedimentos de Fiscalização de Contratos da Divisão de Contratos ( <a href="https://sites.unipampa.edu.br/proad/files/2016/04/regulamento-de-procedimentos-de-fiscalizacao-de-contratos.pdf">https://sites.unipampa.edu.br/proad/files/2016/04/regulamento-de-procedimentos-de-fiscalizacao-de-contratos.pdf</a> ).	De acordo com o gestor, o item 4.1.2 do Manual estabelece os critérios exigidos para ser fiscal do contrato, ou seja, ter conhecimento técnico e prático a respeito dos bem que estão sendo adquiridos. Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida
(5) Implementar plano de capacitação permanente para as equipes de fiscalização de contratos administrativos.	Solicitada a prorrogação do prazo de atendimento.	Novo prazo: 30/06/2020	Em Monitoramento

**RA 07/2017 – AUDITORIA EM ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA(PROGRAD) – PP 09/2017 – SEI 23100.018974/2019-35**

**Obs.: Devido ao grande número de recomendações, ver em planilha específica (Anexo III)**

**RA 08/2017 – AUDITORIA PAMPATEC – PP 10/2017 – SEI 23100.009900/2019-16**

RECOMENDAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	CONCLUSÃO DA AUDIN	SITUAÇÃO
(4) Implementar a Gestão de Riscos do Parque Científico e Tecnológico do Pampa – PampaTec.	Solicitado prorrogação de prazo.	Novo prazo: 30/12/2019	Em Monitoramento

**RA 02/2018 – AUDITORIA MANUTENÇÃO PREDIAL E DE EQUIPAMENTOS (PROPLAN) – PP 02/2018 – SEI 23100.014993/2019-92**

RECOMENDAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	CONCLUSÃO DA AUDIN	SITUAÇÃO
(1) Recomenda-se elaborar norma interna determinando que as contratações futuras observem, no que couber, as regras e diretrizes da IN 05/2017.	Realizaremos a elaboração da norma com prazo para atendimento da recomendação até fevereiro de 2019.	Novo prazo: 05/05/20	Em Monitoramento
(2) Recomenda-se elaborar e publicizar manual interno visando padronização de procedimentos relacionados ao ciclo de contratações, desde a elaboração do projeto básico ou termo de referência até o arquivamento do processo.	Realizaremos a revisão e atualização do Manual de Procedimentos Administrativos.	Novo prazo: 05/05/20	Em Monitoramento
(3) Recomenda-se elaborar e publicizar documento que compile as principais orientações normativas sobre a atividade de Gestão e Fiscalização de Contratos, visando auxiliar os servidores na	Será contemplado na revisão e atualização do Manual de Procedimentos Administrativos da Coordenadoria de Manutenção tendo como prazo para atendimento da recomendação até fevereiro de 2019.	Novo prazo: 05/05/20	Em Monitoramento



execução de suas funções.			
(4) Recomenda-se elaborar e publicizar o Regimento da Coordenadoria de Manutenção.	Confeccionar 1ª versão/minuta até dezembro/2018.	Novo prazo: 05/05/20	Em Monitoramento
(5) Recomenda-se realizar e publicizar o mapeamento do processo de manutenção.	Mapeamento até Final de Agosto de 2019.	Nova data: 05/05/20	Em Monitoramento
(6) Recomenda-se elaborar e publicizar o Planejamento Estratégico da Coordenadoria de Manutenção.	Realizaremos a elaboração do documento de planejamento estratégico da Manutenção até fevereiro de 2019.	Nova data: 05/05/20	Em Monitoramento
(7) Recomenda-se elaborar Plano de Capacitação para os servidores da Coordenadoria de Manutenção, com base nas necessidades identificadas.	O Plano de Capacitação dos servidores da PROPLAN já está em estágio avançado de elaboração, e deverá ser disseminado até o mês de agosto de 2019.	Nova data: 05/05/20	Em Monitoramento

**RA 03/2018 – AUDITORIA PROGRESSÕES E PROMOÇÕES (ASSESSORIA TÉCNICA/PROGEPE) – PP 05/2018 – SEI 23100.018244/2019-34**

RECOMENDAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	CONCLUSÃO DA AUDIN	SITUAÇÃO
(3) Recomenda-se a emissão de documento visando ratificar as rotinas de conferência de documentação relativa à solicitação de progressão e promoção, a serem observadas pelos Interfaces de Gestão de Pessoas de todas as Unidades.	Encaminhado documento com orientações à direção e interfaces dos 10 Campi.	Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida
(5) Recomenda-se que a PROGEPE proponha à CPPD adequação do prazo previsto no art. 11, §4º, da Resolução Consuni nº 80/2014, a fim de haver compatibilização das atividades acadêmicas com as atividades dos membros das Comissões Examinadoras.	Encaminhado Memorando à CPPD com proposta.	Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida
(6) Recomenda-se emitir orientação aos Interfaces de Gestão de Pessoas de todas as Unidades sobre a definição de quais documentos serão inseridos no SEI e de possíveis mudanças no trâmite e na forma de arquivamento da documentação relativa à progressão e promoção docente.	Em 24/04/2019 foi encaminhado o Ofício 31/2019/PROGEPE/UNIPAMPA, anexo, que trata sobre "Encaminhamento processos Promoção/Progressão Docente às Comissões Examinadoras Locais". Em 17/05/2019, a pedido da CPPD, foi encaminhado o Ofício nº 44/2019 PROGEPE/UNIPAMPA, anexo, com complementação ao Ofício nº 31/2019 PROGEPE/UNIPAMPA – Ratificação das rotinas de	Todos os encaminhamentos estão disponíveis no Processo 23100.007486/2019-01. Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida



	conferências de processos de promoção/progressão docente e padronização de arquivamento.		
<b>RA 03/2018 – AUDITORIA PROGRESSÕES E PROMOÇÕES (DAFA/PROGEPE) – PP 06/2018 – SEI 23100.011741/2019-10</b>			
<b>RECOMENDAÇÃO</b>	<b>AÇÃO REALIZADA</b>	<b>CONCLUSÃO DA AUDIN</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
(4) Recomenda-se formalizar as rotinas utilizadas na instrução dos processos de progressão e promoção na PROGEPE.	Formalização das rotinas utilizadas na instrução dos processos de progressão e promoção na PROGEPE com divulgação junto aos interessados.	Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida
<b>RA 03/2018 – AUDITORIA PROGRESSÕES E PROMOÇÕES (COORDENADORIA DE GESTÃO DE CARREIRAS/PROGEPE) – PP 04/2018 – SEI 23100.011773/2019-15</b>			
<b>RECOMENDAÇÃO</b>	<b>AÇÃO REALIZADA</b>	<b>CONCLUSÃO DA AUDIN</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
(1) Recomenda-se definir formalmente as responsabilidades e atribuições dos servidores da Coordenadoria de Gestão de Carreiras.	Elaboração de documento formal que defina as responsabilidades e atribuições dos servidores.	Anexo ao processo a página institucional na qual estão publicadas as atribuições dos servidores. Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida
(2) Recomenda-se instituir e implementar o Plano de Capacitação dos servidores da Coordenadoria de Gestão de Carreiras.	Elaborar Plano de Capacitação.	O Plano foi disponibilizado à Audin no módulo GURI. Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida
<b>RA 04/2018 – AUDITORIA CONTRATAÇÕES DE TI (DTIC) – PP 07/2018 – SEI 23100.011773/2019-15</b>			
<b>RECOMENDAÇÃO</b>	<b>AÇÃO REALIZADA</b>	<b>CONCLUSÃO DA AUDIN</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
(1) Recomenda-se definir formalmente as responsabilidades e atribuições dos servidores da COAP.	Elaboração de documento formal que defina as responsabilidades e atribuições do pessoal da COAP.	Anexo ao processo a página institucional na qual estão publicadas as atribuições dos servidores.	Finalizada (não atendida)
<b>RA 04/2018 – AUDITORIA CONTRATAÇÕES DE TI (COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO/DTIC) – PP 08/2018 – GURI</b>			
<b>RECOMENDAÇÃO</b>	<b>AÇÃO REALIZADA</b>	<b>CONCLUSÃO DA AUDIN</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
(2) Recomenda-se adotar controles para registro das reuniões realizadas pelas Coordenações da DTIC nas quais são tratados os elementos essenciais dos documentos “Estudo Técnico Preliminar” e “Análise de Riscos”.	Foram enviadas orientações aos servidores e foi criado documento modelo para registro de reuniões.	Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida
(3) Recomenda-se que os Pareceres Técnico-	O Formulário DOD foi atualizado em janeiro de 2019. Há	Em face da manifestação do gestor, consideramos	Atendida



administrativos da Equipe de Planejamento contenham a indicação expressa do alinhamento da contratação com o PDI e com o PDTIC vigentes.	indicação expressa desse alinhamento nos Pareceres Técnico-Administrativos produzidos a partir da recomendação da Audin.	o atendimento da recomendação.	
(4) Recomenda-se adotar mecanismos para observar, nas contratações futuras com orçamento estimado superior a duas vezes o disposto no art. 23, inciso II, alínea “c” da Lei nº 8.666/1993, a elaboração de Estudo Técnico Preliminar, a ser avaliado e assinado pela autoridade competente, para decisão motivada pelo prosseguimento da contratação.	Modelo de documento atualizado em janeiro de 2019 com inclusão de campo específico para assinatura de autoridade competente e decisão sobre o prosseguimento da contratação.	Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida
(7) Recomenda-se estabelecer controles para garantir a segregação de funções entre Gestor e Fiscais Técnico, Administrativo e Requisitante nas contratações de TI.	Atender o indicado no Art. 30 da IN 04/2014. Foi publicada orientação específica no site da DTIC.	Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida
(8) Recomenda-se implementar mecanismos para manter registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução dos contratos de TI, por ordem histórica.	Equipe de fiscalização administrativa orientada para criar pasta de armazenamento de documentos relativos à ocorrência de fatos extraordinários, positivos e negativos.	Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida

**RA 04/2018 – AUDITORIA CONTRATAÇÕES DE TI (COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS/PROAD) – PP 09/2018 – GURI**

RECOMENDAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	CONCLUSÃO DA AUDIN	SITUAÇÃO
(5) Recomenda-se manter registros formais de todas as ocorrências relativas à execução do contrato nº 07/2018.	Contrato foi rescindido. Termo de rescisão encaminhado à empresa em 11/01/19.	Em face da manifestação do gestor, finalizamos a recomendação.	Finalizada (não atendida)
6. Recomenda-se avaliar a necessidade de manutenção do Contrato nº 07/2018 e, se for o caso, proceder ao cancelamento do contrato.	Contrato foi rescindido. Termo de rescisão encaminhado à empresa em 11/01/19.	Em face da manifestação do gestor, finalizamos a recomendação.	Atendida

**RA 05/2018 – AUDITORIA EM EXECUÇÃO DE OBRAS (COINFRA/PROPLAN) – PP 10/2018 – SEI 23100.014993/2019-92**

RECOMENDAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	CONCLUSÃO DA AUDIN	SITUAÇÃO
1. Recomenda-se instituir normas formalizadas definindo as atribuições e competências da Coordenadoria de Infraestrutura, incluindo	Desenvolver procedimentos operacionais padrão (POP) e manuais técnicos. Meta: 5 documentos.	Novo prazo: 05/05/20	Em Monitoramento



diretrizes sobre ética.			
(2) Recomenda-se elaborar Planejamento Estratégico da Coordenadoria de Infraestrutura em consonância com os objetivos da Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura.	Foi realizado planejamento das atividades e discutido com todos os servidores da Coordenadoria em Reunião por vídeo conferência. Para o processo de elaboração de projetos foram criados o processo no SEI com a composição das equipes de trabalho.	Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida
(3) Recomenda-se realizar levantamento dos eventos que podem impactar a execução de obras e adotar controles preventivos e corretivos com vistas a mitigar os riscos.	Elaborar mapa de risco, minimizando efeitos negativos na execução de contratos de obras.	Novo prazo: 05/05/20	Em Monitoramento
(4) Recomenda-se elaborar orientação formal, pela Coordenadoria de Infraestrutura, sobre os procedimentos que deverão ser tomados pelos fiscais e gestores de contratos, quando identificado atraso na execução do objeto	Formalizar os procedimentos com o uso de POPs.	Novo prazo: 05/05/20	Em Monitoramento
(5) Recomenda-se elaborar um Plano de Ação, a ser proposto à Alta Administração da UNIPAMPA, com as principais demandas relacionadas à fiscalização de obras, elencadas por ordem de prioridade, a fim de que tais demandas possam ser compatibilizadas gradativamente no orçamento da Universidade.	Solicitado prorrogação de prazo.	Novo prazo: 19/09/2019	Em Monitoramento
(6) Recomenda-se elaborar orientações técnicas aos fiscais sobre o planejamento das atividades de fiscalização, principalmente quanto ao acompanhamento de pontos críticos da execução de obras.	Os grupos de trabalho para elaboração das Orientações foram criados e foi realizado seminário de andamento de trabalho, no entanto não foram finalizados os trabalhos.	Aguardando finalização. Novo prazo: 22/11/2019.	Em Monitoramento



### ANEXO III – RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 07/2017

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO (PROGRAD) – SEI 23100.018974/2019-35				
CAMPUS: ALEGRETE – CURSO: ENGENHARIA AGRÍCOLA				
Nº	RECOMENDAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	CONCLUSÃO DA AUDIN	SITUAÇÃO
74/17	(a) Corrigir somatórios de carga horária na matriz curricular do PPC.	Processo 23100.012857/2019-68, enviado em 04/07/19 e anexado despacho 0179615 em 18/10/19.	Novo prazo: 15/12/19.	Em Monitoramento
75/17	(b) Mencionar no PPC as condições de acesso para pessoas com eficiência e/ou mobilidade reduzida;	Processo 23100.012857/2019-68, enviado em 04/07/19 e anexado despacho 0179615 em 18/10/19.	Novo prazo: 15/12/19.	Em Monitoramento
76/17	(c) Adequar o site institucional do curso, de modo a atender a Portaria MEC nº 23/2017;	Processo 23100.012857/2019-68, enviado em 04/07/19 e anexado despacho 0179615 em 18/10/19.	Novo prazo: 15/12/19.	Em Monitoramento
77/17	(d) Disponibilizar como versão corrente no SIE o PPC do curso em sua versão atual.	Quando a versão do PPC é posterior à versão da matriz curricular, pode representar que o PPC foi atualizado segundo o fluxo I de tramitação, explicitado no Mem. Circ. 024/16/PROGRAD, isto é, "sem alterações na matriz curricular". No caso de Engenharia Agrícola, a data de atualização do PPC está de acordo com a versão corrente, pois o PPC foi aprovado em 2013 e a matriz implantada em 2014.	Finalizada com base na manifestação do gestor do processo.	Finalizada (não atendida)
78/17	(e) Ajustar os valores de carga horária teórica e de carga horária prática dos componentes curriculares, de modo que sejam idênticos no SIE e na matriz curricular do PPC.	Processo 23100.012857/2019-68, enviado em 04/07/19 e anexado despacho 0179615 em 18/10/19	Novo prazo: 15/12/19.	Em Monitoramento
79/17	(f) Ajustar os nomes dos componentes curriculares, de modo que sejam idênticos no SIE e na matriz curricular do PPC.	Processo 23100.012857/2019-68, enviado em 04/07/19 e anexado despacho 0179615 em 18/10/19.	Novo prazo: 15/12/19.	Em Monitoramento
80/17	(g) Ajustar os componentes curriculares ofertadas em cada semestre, de modo que sejam idênticos no SIE e na matriz curricular do PPC.	Processo 23100.012857/2019-68, enviado em 04/07/19 e anexado despacho 0179615 em 18/10/19.	Novo prazo: 15/12/19.	Em Monitoramento
CAMPUS: ALEGRETE – CURSO: ENGENHARIA CIVIL				
Nº	RECOMENDAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	CONCLUSÃO DA AUDIN	SITUAÇÃO
84/17	(d) Adequar o site institucional do curso, de modo a	Coordenação do Curso enviou e PPC em 12/12/2018 e o site foi	Em face da manifestação do gestor,	Atendida



	atender a Portaria MEC nº 23/2017.	adequado. <a href="http://dspace.unipampa.edu.br/bitstream/riu/99/4/PPC_Engenharia%20Civil_Alegrete.pdf">http://dspace.unipampa.edu.br/bitstream/riu/99/4/PPC_Engenharia%20Civil_Alegrete.pdf</a>	consideramos o atendimento da recomendação.	
85/17	(e) Ajustar os valores de carga horária teórica e de carga horária prática dos componentes curriculares, de modo que sejam idênticos no SIE e na matriz curricular do PPC.	Coordenação do Curso enviou e PPC em 12/12/2018. <a href="http://dspace.unipampa.edu.br/bitstream/riu/99/4/PPC_Engenharia%20Civil_Alegrete.pdf">http://dspace.unipampa.edu.br/bitstream/riu/99/4/PPC_Engenharia%20Civil_Alegrete.pdf</a>	Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida
86/17	(f) Ajustar os nomes dos componentes curriculares, de modo que sejam idênticos no SIE e na matriz curricular do PPC.	Coordenação do Curso enviou e PPC em 12/12/2018. <a href="http://dspace.unipampa.edu.br/bitstream/riu/99/4/PPC_Engenharia%20Civil_Alegrete.pdf">http://dspace.unipampa.edu.br/bitstream/riu/99/4/PPC_Engenharia%20Civil_Alegrete.pdf</a>	Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida
87/17	(g) Ajustar os códigos dos componentes curriculares, de modo que sejam idênticos no SIE e na matriz curricular do PPC.	Coordenação do Curso enviou e PPC em 12/12/2018. <a href="http://dspace.unipampa.edu.br/bitstream/riu/99/4/PPC_Engenharia%20Civil_Alegrete.pdf">http://dspace.unipampa.edu.br/bitstream/riu/99/4/PPC_Engenharia%20Civil_Alegrete.pdf</a>	Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida

**CAMPUS: ALEGRETE – CURSO: ENGENHARIA ELÉTRICA**

Nº	RECOMENDAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	CONCLUSÃO DA AUDIN	SITUAÇÃO
92/17	(a) Informar no PPC de que forma o curso atende às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, incluindo a temática nas ementas dos componentes curriculares; assim como em atividades e projetos de ensino, pesquisa e extensão.	Processo aberto no SEI 23100.012980/2019-89 e enviado ao curso em 04/07/19; anexado despacho 0179779 em 18/10/19.	Novo prazo: 15/12/19.	Em Monitoramento
93/17	(b) Informar no PPC a forma de abordagem da Educação em Direitos Humanos, incluindo a temática também nas ementas, assim como em ações, programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão.	Processo aberto no SEI 23100.012980/2019-89 e enviado ao curso em 04/07/19; anexado despacho 0179779 em 18/10/19.	Novo prazo: 15/12/19.	Em Monitoramento
94/17	(c) Mencionar no PPC informações sobre o corpo docente e sua titulação.	Processo aberto no SEI 23100.012980/2019-89 e enviado ao curso em 04/07/19; anexado despacho 0179779 em 18/10/19.	Novo prazo: 15/12/19.	Em Monitoramento
95/17	(d) Mencionar, no PPC, informações sobre o funcionamento do NDE do curso, de acordo com Resolução CONAES nº 01/2010.	Processo aberto no SEI 23100.012980/2019-89 e enviado ao curso em 04/07/19; anexado despacho 0179779 em 18/10/19.	Novo prazo: 15/12/19.	Em Monitoramento
96/17	(e) Corrigir somatórios de carga horária na matriz curricular do PPC.	Processo aberto no SEI 23100.012980/2019-89 e enviado ao curso em 04/07/19; anexado despacho 0179779 em 18/10/19.	Novo prazo: 15/12/19.	Em Monitoramento



97/17	(f) Mencionar no PPC as condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.	Processo aberto no SEI 23100.012980/2019-89 e enviado ao curso em 04/07/19; anexado despacho 0179779 em 18/10/19.	Novo prazo: 15/12/19.	Em Monitoramento
98/17	(g) Adequar o site institucional do curso, de modo a atender a Portaria MEC nº 23/2017.	Processo aberto no SEI 23100.012980/2019-89 e enviado ao curso em 04/07/19; anexado despacho 0179779 em 18/10/19.	Novo prazo: 15/12/19.	Em Monitoramento
99/17	(h) Ajustar os nomes dos componentes curriculares, de modo que sejam idênticos no SIE e na matriz curricular do PPC.	Processo aberto no SEI 23100.012980/2019-89 e enviado ao curso em 04/07/19; anexado despacho 0179779 em 18/10/19.	Novo prazo: 15/12/19.	Em Monitoramento
100/17	(i) Ajustar os componentes curriculares ofertados em cada semestre, de modo que sejam idênticos no SIE e na matriz curricular do PPC.	Processo aberto no SEI 23100.012980/2019-89 e enviado ao curso em 04/07/19; anexado despacho 0179779 em 18/10/19.	Novo prazo: 15/12/19.	Em Monitoramento
101/17	(j) Fazer constar, da matriz curricular do PPC, nomes e respectivos códigos de todos os componentes curriculares, inclusive CCCG.	Processo aberto no SEI 23100.012980/2019-89 e enviado ao curso em 04/07/19; anexado despacho 0179779 em 18/10/19.	Novo prazo: 15/12/19.	Em Monitoramento

**CAMPUS: ALEGRETE – CURSO: ENGENHARIA MECÂNICA**

Nº	RECOMENDAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	CONCLUSÃO DA AUDIN	SITUAÇÃO
102/17	(a) Informar no PPC de que forma o curso atende às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, incluindo a temática nas ementas dos componentes curriculares; assim como em atividades e projetos de ensino, pesquisa e extensão.	Aberto Processo 23100.012985/2019-10 no SEI, enviado ao curso em 04/07/19 e anexado despacho 0179542 em 18/10/19.	Novo prazo: 15/12/19.	Em Monitoramento
103/17	(b) Adequar o site institucional do curso, de modo a atender a Portaria MEC nº 23/2017.	Aberto Processo 23100.012985/2019-10 no SEI, enviado ao curso em 04/07/19 e anexado despacho 0179542 em 18/10/19.	Novo prazo: 15/12/19.	Em Monitoramento
104/17	(c) Disponibilizar como versão corrente no SIE o PPC do curso em sua versão atual.	Quando a versão do PPC for posterior à versão da matriz curricular, pode representar que o PPC foi atualizado segundo o fluxo I de tramitação de PPCs, explicitado no Memorando Circular 024/16/PROGRAD, isto é, "sem alterações na matriz curricular (p. 28)". No caso de Engenharia Mecânica, a versão corrente é 2009, pois houve alterações posteriores no PPC, mas não implicaram modificações na matriz curricular.	Finalizada com base na manifestação do gestor do processo.	Finalizada (não atendida)



105/17	(d) Ajustar os valores de carga horária teórica e de carga horária prática dos componentes curriculares, de modo que sejam idênticos no SIE e na matriz curricular do PPC.	Aberto Processo 23100.012985/2019-10 no SEI, enviado ao curso em 04/07/19 e anexado despacho 0179542 em 18/10/19.	Novo prazo: 15/12/19.	Em Monitoramento
106/17	(e) Ajustar os códigos dos componentes curriculares, de modo que sejam idênticos no SIE e na matriz curricular do PPC.	Aberto Processo 23100.012985/2019-10 no SEI, enviado ao curso em 04/07/19 e anexado despacho 0179542 em 18/10/19.	Novo prazo: 15/12/19.	Em Monitoramento

**CAMPUS: BAGÉ – CURSO: ENGENHARIA DE ALIMENTOS**

Nº	RECOMENDAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	CONCLUSÃO DA AUDIN	SITUAÇÃO
107/17	(a) Corrigir somatórios de carga horária na matriz curricular do PPC.	Coordenação do Curso enviou mem. 667/2018 e PPC em 31/08/2018. <a href="http://dspace.unipampa.edu.br/bitstream/riu/86/8/PPC_Engenharia%20de%20Alimentos.pdf">http://dspace.unipampa.edu.br/bitstream/riu/86/8/PPC_Engenharia%20de%20Alimentos.pdf</a>	Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida
108/17	(b) Informar nos textos do PPC a mesma carga horária que consta da matriz curricular.	Coordenação do Curso enviou mem. 667/2018 e PPC em 31/08/2018. <a href="http://dspace.unipampa.edu.br/bitstream/riu/86/8/PPC_Engenharia%20de%20Alimentos.pdf">http://dspace.unipampa.edu.br/bitstream/riu/86/8/PPC_Engenharia%20de%20Alimentos.pdf</a>	Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida

**CAMPUS: BAGÉ – CURSO: ENGENHARIA DE ENERGIA**

Nº	RECOMENDAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	CONCLUSÃO DA AUDIN	SITUAÇÃO
114/17	(a) Informar nos textos do PPC a mesma carga horária que consta da matriz curricular.	PPC aprovado em 01/2019. <a href="http://dspace.unipampa.edu.br/bitstream/riu/95/6/PPC_Energaria_de_Energia_Bag%3a9.pdf">http://dspace.unipampa.edu.br/bitstream/riu/95/6/PPC_Energaria_de_Energia_Bag%3a9.pdf</a>	Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida
115/17	(b) Adequar o site institucional do curso, de modo a atender a Portaria MEC nº 23/2017.	O site foi adequado. <a href="http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/engenhariaideenergia/pagina_fixa/informacoes/">http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/engenhariaideenergia/pagina_fixa/informacoes/</a> .	Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida
116/17	(c) Ajustar os valores de carga horária teórica e de carga horária prática dos componentes curriculares, de modo que sejam idênticos no SIE e na matriz curricular do PPC.	Solicita-se novo prazo para o atendimento.	Novo prazo: 15/12/19.	Em Monitoramento
117/17	(d) Ajustar os nomes dos componentes curriculares, de modo que sejam idênticos no SIE e na matriz curricular do PPC.	Solicita-se novo prazo para o atendimento.	Novo prazo: 15/12/19.	Em Monitoramento
118/17	(e) Ajustar os códigos dos componentes curriculares, de	Solicita-se novo prazo para o atendimento.	Novo prazo: 15/12/19.	Em



	modo que sejam idênticos no SIE e na matriz curricular do PPC.			Monitoramento
119/17	(f) Ajustar a lista de componentes curriculares obrigatórios do curso, de modo que sejam idênticos no SIE e na matriz curricular do PPC.	Solicita-se novo prazo para o atendimento.	Novo prazo: 15/12/19.	Em Monitoramento
<b>CAMPUS: BAGÉ – CURSO: ENGENHARIA QUÍMICA</b>				
Nº	RECOMENDAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	CONCLUSÃO DA AUDIN	SITUAÇÃO
120/17	(a) Informar no PPC de que forma o curso atende às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, incluindo a temática nas ementas dos componentes curriculares; assim como em atividades e projetos de ensino, pesquisa e extensão.	Aprovado pela CSE conforme Processo SEI nº 23100.001461/2019-95.	Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida
121/17	(b) Informar no PPC a forma de abordagem da Educação em Direitos Humanos, incluindo a temática também nas ementas, assim como em ações, programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão.	Aprovado pela CSE conforme Processo SEI nº 23100.001461/2019-95.	Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida
122/17	(c) Mencionar no PPC informações sobre o corpo docente e sua titulação.	Aprovado pela CSE conforme Processo SEI nº 23100.001461/2019-95.	Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida
123/17	(d) Mencionar no PPC as condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.	Aprovado pela CSE conforme Processo SEI nº 23100.001461/2019-95.	Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida
124/17	(e) Informar no PPC a inserção do componente Libras na matriz curricular do curso.	Aprovado pela CSE conforme Processo SEI nº 23100.001461/2019-95.	Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida
125/17	(f) Adequar o site institucional do curso, de modo a atender a Portaria MEC nº 23/2017.	O site foi adequado. <a href="http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/engenhariaquimica/pagina_fixa/informacoes/">http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/engenhariaquimica/pagina_fixa/informacoes/</a>	Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida
126/17	(g) Disponibilizar como versão corrente no SIE o PPC do curso em sua versão atual.	Versão do PPC posterior à versão da matriz curricular. O PPC foi atualizado segundo o fluxo I de tramitação de PPCs, explicitado	Em face da manifestação do gestor, finalizamos a recomendação.	Atendida



		no Memorando Circular 024/16/PROGRAD. Versão corrente da Engenharia Química é a 2010, sendo que houve alterações posteriores no PPC, mas não implicaram modificações na matriz curricular.		
127/17	(h) Ajustar os valores de carga horária teórica e de carga horária prática dos componentes curriculares, de modo que sejam idênticos no SIE e na matriz curricular do PPC.	Solicita-se novo prazo para o atendimento.	Novo prazo: 15/12/19.	Em Monitoramento
128/17	(i) Ajustar os nomes dos componentes curriculares, de modo que sejam idênticos no SIE e na matriz curricular do PPC.	Solicita-se novo prazo para o atendimento.	Novo prazo: 15/12/19.	Em Monitoramento
129/17	(j) Ajustar os códigos dos componentes curriculares, de modo que sejam idênticos no SIE e na matriz curricular do PPC.	Solicita-se novo prazo para o atendimento.	Novo prazo: 15/12/19.	Em Monitoramento
130/17	(k) Fazer constar, da matriz curricular do PPC, nomes e respectivos códigos de todos os componentes curriculares, inclusive CCCG.	PPC Aprovado pelo CSE, processo SEI nº 23100.001461/2019-95.	Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida

**CAMPUS: CAÇAPAVA DO SUL – CURSO: GEOFÍSICA**

Nº	RECOMENDAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	CONCLUSÃO DA AUDIN	SITUAÇÃO
131/17	(a) Ajustar os componentes curriculares ofertados em cada semestre, de modo que sejam idênticos no SIE e na matriz curricular do PPC.	Aberto Processo SEI 23100.020368/2019-80 e enviado à Coordenação do curso em 18/10/2019.	Novo prazo: 15/12/19.	Em Monitoramento
132/17	(b) Disponibilizar como versão corrente no SIE o PPC do curso em sua versão atual.	Versão do PPC posterior à versão da matriz curricular. O PPC foi atualizado segundo o fluxo I de tramitação de PPCs, explicitado no Memorando Circular 024/16/PROGRAD. No caso de Geofísica, a versão corrente é 2015, cuja matriz é a mesma da versão atualizada do PPC.	Em face da manifestação do gestor, finalizamos a recomendação.	Finalizada (não atendida)
133/17	(c) Fazer constar, da matriz curricular do PPC, nomes e respectivos códigos de todos os componentes curriculares, inclusive CCCG.	Aberto Processo SEI 23100.020368/2019-80 e enviado à Coordenação do curso em 18/10/2019.	Novo prazo: 15/12/2019.	Em Monitoramento

**CAMPUS: ITAQUI – CURSO: ENGENHARIA AGRIMENSURA**

Nº	RECOMENDAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	CONCLUSÃO DA AUDIN	SITUAÇÃO
----	--------------	----------------	--------------------	----------



136/17	(a) Ajustar os códigos dos componentes curriculares, de modo que sejam idênticos no SIE e na matriz curricular do PPC.	Coordenação de Curso enviou mem. 10/2018 e PPC em 26/09/2018. <a href="http://dspace.unipampa.edu.br/bitstream/riu/118/7/PPC_Engenharia%20Cartogr%c3%a1fica%20e%20Agrimensura.pdf">http://dspace.unipampa.edu.br/bitstream/riu/118/7/PPC_Engenharia%20Cartogr%c3%a1fica%20e%20Agrimensura.pdf</a>	Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida
--------	--	--	--	----------

137/17	(b) Ajustar os componentes curriculares ofertados em cada semestre, de modo que sejam idênticos no SIE e na matriz curricular do PPC.	Coordenação de Curso enviou mem. 10/2018 e PPC em 26/09/2018. <a href="http://dspace.unipampa.edu.br/bitstream/riu/118/7/PPC_Engenharia%20Cartogr%c3%a1fica%20e%20Agrimensura.pdf">http://dspace.unipampa.edu.br/bitstream/riu/118/7/PPC_Engenharia%20Cartogr%c3%a1fica%20e%20Agrimensura.pdf</a>	Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida
--------	---	--	--	----------

**CAMPUS: ITAQUI – CURSO: INTERDISCIPLINAR CIENCIA E TECNOLOGIA – INTEGRAL**

Nº	RECOMENDAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	CONCLUSÃO DA AUDIN	SITUAÇÃO
138/17	(a) Disponibilizar como versão corrente no SIE o PPC do curso em sua versão atual.	Versão do PPC posterior à versão da matriz curricular. PPC atualizado segundo o fluxo I de tramitação de PPCs. No caso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, a versão corrente é 2015 porque não houve alteração no currículo quando atualizado o PPC.	Em face da manifestação do gestor, finalizamos a recomendação.	Finalizada (não atendida)
139/17	(b) Fazer constar, da matriz curricular do PPC, nomes e respectivos códigos de todos os componentes curriculares, inclusive CCCG.	Feito. <a href="http://dspace.unipampa.edu.br:8080/jspui/bitstream/riu/116/4/PPC_Bacharelado%20Interdis%20CT_Integral_Itaqui.pdf">http://dspace.unipampa.edu.br:8080/jspui/bitstream/riu/116/4/PPC_Bacharelado%20Interdis%20CT_Integral_Itaqui.pdf</a>	Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida

**CAMPUS: ITAQUI – CURSO: INTERDISCIPLINAR CIENCIA E TECNOLOGIA – NOTURNO**

Nº	RECOMENDAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	CONCLUSÃO DA AUDIN	SITUAÇÃO
140/17	(a) Disponibilizar como versão corrente no SIE o PPC do curso em sua versão atual;	Versão do PPC posterior à versão da matriz curricular. PPC atualizado segundo o fluxo I de tramitação de PPCs. No caso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, a versão corrente é 2015 porque não houve alteração no currículo quando atualizado o PPC.	Em face da manifestação do gestor, finalizamos a recomendação.	Finalizada (não atendida)
141/17	(b) Fazer constar, da matriz curricular do PPC, nomes e respectivos códigos de todos os componentes curriculares, inclusive CCCG.	Feito. <a href="http://dspace.unipampa.edu.br:8080/jspui/bitstream/riu/116/4/PPC_Bacharelado%20Interdis%20CT_Integral_Itaqui.pdf">http://dspace.unipampa.edu.br:8080/jspui/bitstream/riu/116/4/PPC_Bacharelado%20Interdis%20CT_Integral_Itaqui.pdf</a>	Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida

**CAMPUS: JAGUARÃO – CURSO: PRODUÇÃO E POLÍTICA CULTURAL**

Nº	RECOMENDAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	CONCLUSÃO DA AUDIN	SITUAÇÃO
144/17	(c) Fazer constar, da matriz curricular do PPC, nomes e	Coordenação do curso enviou mem. 739/2018 e PPC em	Em face da manifestação do gestor,	Atendida



	respectivos códigos de todos os componentes curriculares, inclusive CCCG.	05/11/2018. <a href="http://dspace.unipampa.edu.br/bitstream/riu/126/4/PPC_Produ%a7%a3o%20e%20Pol%c3%adtica%20Cultural_Jaguar%a3o.pdf">http://dspace.unipampa.edu.br/bitstream/riu/126/4/PPC_Produ%a7%a3o%20e%20Pol%c3%adtica%20Cultural_Jaguar%a3o.pdf</a>	consideramos o atendimento da recomendação.	
--	---	--	---	--

**CAMPUS: SÃO BORJA – CURSO: CIENCIAS HUMANAS**

Nº	RECOMENDAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	CONCLUSÃO DA AUDIN	SITUAÇÃO
060/17	(a) Adequar a carga horária do curso à Resolução CNE/CP nº 02/2015.	As alterações do PPC foram aprovadas pelo CONSUNI. <a href="http://dspace.unipampa.edu.br/bitstream/riu/133/8/PPC_Ci%a3ncias%20Humanas%20S%3a3o%20Borja_2019">http://dspace.unipampa.edu.br/bitstream/riu/133/8/PPC_Ci%a3ncias%20Humanas%20S%3a3o%20Borja_2019</a>	Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida
061/17	(b) Disponibilizar como versão corrente no SIE o PPC do curso em sua versão atual.	Versão do SIE atualizada.	Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida

**CAMPUS: SÃO GABRIEL – CURSO: ENGENHARIA FLORESTAL**

Nº	RECOMENDAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	CONCLUSÃO DA AUDIN	SITUAÇÃO
168/17	(a) Informar no PPC de que forma o curso atende às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, incluindo a temática nas ementas dos componentes curriculares; assim como em atividades e projetos de ensino, pesquisa e extensão.	Curso reenviou os documentos em 19/03/2019. <a href="http://dspace.unipampa.edu.br/bitstream/riu/204/1/PPC_Engenharia%20Florestal_S%3a3o%20Gabriel.pdf">http://dspace.unipampa.edu.br/bitstream/riu/204/1/PPC_Engenharia%20Florestal_S%3a3o%20Gabriel.pdf</a>	Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida
169/17	(b) Informar no PPC a forma de abordagem da Educação em Direitos Humanos, incluindo a temática também nas ementas, assim como em ações, programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão.	Curso reenviou os documentos em 19/03/2019. <a href="http://dspace.unipampa.edu.br/bitstream/riu/204/1/PPC_Engenharia%20Florestal_S%3a3o%20Gabriel.pdf">http://dspace.unipampa.edu.br/bitstream/riu/204/1/PPC_Engenharia%20Florestal_S%3a3o%20Gabriel.pdf</a>	Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida
170/17	(c) Mencionar, no PPC, informações sobre o funcionamento do NDE do curso, de acordo com Resolução CONAES nº 01/2010.	Curso reenviou os documentos em 19/03/2019. <a href="http://dspace.unipampa.edu.br/bitstream/riu/204/1/PPC_Engenharia%20Florestal_S%3a3o%20Gabriel.pdf">http://dspace.unipampa.edu.br/bitstream/riu/204/1/PPC_Engenharia%20Florestal_S%3a3o%20Gabriel.pdf</a>	Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida
171/17	(d) Mencionar no PPC as condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.	Curso reenviou os documentos em 19/03/2019. <a href="http://dspace.unipampa.edu.br/bitstream/riu/204/1/PPC_Engenharia%20Florestal_S%3a3o%20Gabriel.pdf">http://dspace.unipampa.edu.br/bitstream/riu/204/1/PPC_Engenharia%20Florestal_S%3a3o%20Gabriel.pdf</a>	Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida



172/17	(e) Informar a inserção do componente curricular Libras na matriz curricular do curso.	Curso reenviou os documentos em 19/03/2019. <a href="http://dspace.unipampa.edu.br/bitstream/riu/204/1/PPC_Engenharia%20Florestal_S%C3%A3o%20Gabriel.pdf">http://dspace.unipampa.edu.br/bitstream/riu/204/1/PPC_Engenharia%20Florestal_S%C3%A3o%20Gabriel.pdf</a>	Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida
173/17	(f) Adequar o site institucional do curso, de modo a atender a Portaria MEC nº 23/2017.	Solicita-se novo prazo.	Novo prazo: 15/12/19.	Em Monitoramento
174/17	(g) Disponibilizar como versão corrente no SIE o PPC do curso em sua versão atual.	Versão do PPC posterior à versão da matriz curricular. Sem alterações na matriz curricular. No caso de Engenharia Florestal, a versão corrente é 2006, pois houve atualização do PPC sem alterar a versão do currículo.	Em face da manifestação do gestor, finalizamos a recomendação.	Finalizada (não atendida)
175/17	(h) Fazer constar, da matriz curricular do PPC, nomes e respectivos códigos de todos os componentes curriculares, inclusive CCCG.	Feito. <a href="http://dspace.unipampa.edu.br/bitstream/riu/204/1/PPC_Engenharia%20Florestal_S%C3%A3o%20Gabriel.pdf">http://dspace.unipampa.edu.br/bitstream/riu/204/1/PPC_Engenharia%20Florestal_S%C3%A3o%20Gabriel.pdf</a>	Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida

#### CAMPUS: SÃO GABRIEL – CURSO: GESTÃO AMBIENTAL

Nº	RECOMENDAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	CONCLUSÃO DA AUDIN	SITUAÇÃO
176/17	(a) Adequar o site institucional do curso, de modo a atender a Portaria MEC nº 23/2017.	Coordenação de curso encaminhou mem. 30/2018 e PPC em 31/08/2018. <a href="http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/gestaoambiental/pagina_fixa/informacoes/">http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/gestaoambiental/pagina_fixa/informacoes/</a>	Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida

#### CAMPUS: SANTANA DO LIVRAMENTO – CURSO: ADMINISTRAÇÃO

Nº	RECOMENDAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	CONCLUSÃO DA AUDIN	SITUAÇÃO
145/17	(a) Adequar o site institucional do curso, de modo a atender a Portaria MEC nº 23/2017.	Coordenação do curso enviou mem. 040/2018 e PPC em 29/10/2018. <a href="http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/administracao/pagina_fixa/informacoes/">http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/administracao/pagina_fixa/informacoes/</a>	Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida

#### CAMPUS: SANTANA DO LIVRAMENTO – CURSO: DIREITO

Nº	RECOMENDAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	CONCLUSÃO DA AUDIN	SITUAÇÃO
155/17	(d) Ajustar a lista de componentes curriculares obrigatórios do curso, de modo que sejam idênticos no SIE e na matriz curricular do PPC.	Coordenação do Curso enviou e-mail e PPC em 31 de agosto 2018. <a href="http://dspace.unipampa.edu.br/bitstream/riu/127/10/PPC_Administra%C3%A7%C3%A3o_Santana%20do%20Livramento.pdf">http://dspace.unipampa.edu.br/bitstream/riu/127/10/PPC_Administra%C3%A7%C3%A3o_Santana%20do%20Livramento.pdf</a>	Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida



156/17	(e) Fazer constar, da matriz curricular do PPC, nomes e respectivos códigos de todos os componentes curriculares, inclusive CCCG.	Coordenação do Curso enviou e-mail e PPC em 31 de agosto 2018. <a href="http://dspace.unipampa.edu.br/bitstream/riu/127/10/PPC_Administra%3a7%3a30_Santana%20do%20Livramento.pdf">http://dspace.unipampa.edu.br/bitstream/riu/127/10/PPC_Administra%3a7%3a30_Santana%20do%20Livramento.pdf</a>	Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida
--------	---	---	--	----------

**CAMPUS: SANTANA DO LIVRAMENTO – CURSO: RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Nº	RECOMENDAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	CONCLUSÃO DA AUDIN	SITUAÇÃO
157/17	(a) Corrigir somatórios de carga horária na matriz curricular do PPC.	Coordenação do Curso enviou e-mail e PPC em 31 de agosto 2018. <a href="http://dspace.unipampa.edu.br/bitstream/riu/131/8/PPC_Rela%3a7%3b5es%20Internacionais_vers%c3%a3o%202019.pdf">http://dspace.unipampa.edu.br/bitstream/riu/131/8/PPC_Rela%3a7%3b5es%20Internacionais_vers%c3%a3o%202019.pdf</a>	Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida
159/17	(c) Adequar o site institucional do curso, de modo a atender a Portaria MEC nº 23/2017.	E-mail enviado a coordenadora em 22.03.2019 – resposta e-mail recebida em 28 mar. 2019. <a href="http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/relacoesinternacionais/pagina_fixa/informacoes/">http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/relacoesinternacionais/pagina_fixa/informacoes/</a>	Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida
160/17	(d) Disponibilizar como versão corrente no SIE o PPC do curso em sua versão atual.	Verificado no SIE – versão 2019 como corrente. <a href="http://dspace.unipampa.edu.br/bitstream/riu/131/8/PPC_Rela%3a7%3b5es%20Internacionais_vers%c3%a3o%202019.pdf">http://dspace.unipampa.edu.br/bitstream/riu/131/8/PPC_Rela%3a7%3b5es%20Internacionais_vers%c3%a3o%202019.pdf</a>	Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida
161/17	(e) Ajustar os valores de carga horária teórica e de carga horária prática dos componentes curriculares, de modo que sejam idênticos no SIE e na matriz curricular do PPC.	Solicita-se novo prazo.	Novo prazo: 15/12/19.	Em Monitoramento
162/17	(f) Ajustar a lista de componentes curriculares obrigatórios do curso, de modo que sejam idênticos no SIE e na matriz curricular do PPC.	OS CCOs da matriz estão no SIE. <a href="http://dspace.unipampa.edu.br/bitstream/riu/131/8/PPC_Rela%3a7%3b5es%20Internacionais_vers%c3%a3o%202019.pdf">http://dspace.unipampa.edu.br/bitstream/riu/131/8/PPC_Rela%3a7%3b5es%20Internacionais_vers%c3%a3o%202019.pdf</a>	Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida
163/17	(g) Fazer constar, da matriz curricular do PPC, nomes e respectivos códigos de todos os componentes curriculares, inclusive CCCG.	Solicita-se novo prazo.	Novo prazo: 15/12/19.	Em Monitoramento

**CAMPUS: URUGUAIANA – CURSO: CIÊNCIAS DA NATUREZA**

Nº	RECOMENDAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	CONCLUSÃO DA AUDIN	SITUAÇÃO
----	--------------	----------------	--------------------	----------



63/17	(a) Ajustar os códigos dos componentes curriculares, de modo que sejam idênticos no SIE e na matriz curricular do PPC.	Aberto processo no SEI 23100.012977/2019-65, enviado em 04/07/19 e inserido novo despacho 0179603 em 18/10/19.	Novo prazo: 15/12/19.	Em Monitoramento
64/17	(b) Disponibilizar como versão corrente no SIE o PPC do curso em sua versão atual.	A versão corrente no SIE é a atual (2019)	Em face da manifestação do gestor, finalizamos a recomendação.	Finalizada (não atendida)
65/17	(c) Fazer constar, da matriz curricular do PPC, nomes e respectivos códigos de todos os componentes curriculares, inclusive CCCG.	Aberto processo no SEI 23100.012977/2019-65, enviado em 04/07/19 e inserido novo despacho 0179603 em 18/10/19.	Novo prazo: 15/12/19.	Em Monitoramento
<b>CAMPUS: URUGUAIANA – CURSO: EDUCAÇÃO FÍSICA</b>				
Nº	RECOMENDAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	CONCLUSÃO DA AUDIN	SITUAÇÃO
66/17	(a) Adequar a carga horária do curso à Resolução CNE/CP nº 02/2015.	PPC revisado e aprovado CONSUNI (SEI 23100. 000516/2012-73)	Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida
67/17	(b) Ajustar os componentes curriculares ofertadas em cada semestre, de modo que sejam idênticos no SIE e na matriz curricular do PPC.	Solicita-se novo prazo.	Novo prazo: 15/12/19.	Em Monitoramento
68/17	(c) Disponibilizar como versão corrente no SIE o PPC do curso em sua versão atual.	Versão do PPC posterior à versão da matriz curricular. Atualizado segundo o fluxo I de tramitação de PPCs, sem alterações na matriz curricular. No caso de Educação Física, a data de atualização do PPC não corresponde às alterações na matriz curricular.	Em face da manifestação do gestor, finalizamos a recomendação.	Finalizada (não atendida)
69/17	(d) Informar no PPC a forma de abordagem da Educação em Direitos Humanos, incluindo a temática também nas ementas, assim como em ações, programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão.	PPC revisado e aprovado CONSUNI SEI 23100. 000516/2012-73), temáticas contempladas. <a href="http://dspace.unipampa.edu.br/bitstream/riu/144/4/PPC_Educa%c3%a7%C3%a3o%20F%c3%adsica_Uruguaiana.pdf">http://dspace.unipampa.edu.br/bitstream/riu/144/4/PPC_Educa%c3%a7%C3%a3o%20F%c3%adsica_Uruguaiana.pdf</a>	Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida
70/17	(e) Mencionar, no PPC, informações sobre o funcionamento do NDE do curso, de acordo com Resolução CONAES nº 01/2010.	PPC revisado e aprovado CONSUNI (SEI 23100. 000516/2012-73), temáticas contempladas. <a href="http://dspace.unipampa.edu.br/bitstream/riu/144/4/PPC_Educa%c3%a7%C3%a3o%20F%c3%adsica_Uruguaiana.pdf">http://dspace.unipampa.edu.br/bitstream/riu/144/4/PPC_Educa%c3%a7%C3%a3o%20F%c3%adsica_Uruguaiana.pdf</a>	Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida
<b>CAMPUS: URUGUAIANA – CURSO: TECNOLOGIA AQUICULTURA</b>				
Nº	RECOMENDAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	CONCLUSÃO DA AUDIN	SITUAÇÃO



71/17	(a) Ajustar os componentes curriculares ofertadas em cada semestre, de modo que sejam idênticos no SIE e na matriz curricular do PPC.	Solicita-se novo prazo.	Novo prazo: 15/12/19.	Em Monitoramento
72/17	(b) Disponibilizar como versão corrente no SIE o PPC do curso em sua versão atual.	Versão do PPC posterior à versão da matriz curricular. PPC atualizado segundo o fluxo I de tramitação de PPCs, sem alterações na matriz curricular. No caso de CST Aquicultura, a data de atualização do PPC não corresponde à alterações na matriz curricular.	Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida
73/17	(c) Fazer constar, da matriz curricular do PPC, nomes e respectivos códigos de todos os componentes curriculares, inclusive CCCG.	Solicita-se novo prazo.	Novo prazo: 15/12/19.	Em Monitoramento
<b>CAMPUS: URUGUAIANA – CURSO: FARMÁCIA</b>				
Nº	RECOMENDAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	CONCLUSÃO DA AUDIN	SITUAÇÃO
181/17	(a) Informar no PPC de que forma o curso atende às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, incluindo a temática nas ementas dos componentes curriculares; assim como em atividades e projetos de ensino, pesquisa e extensão.	Solicita-se novo prazo.	Novo prazo: 15/12/19.	Em Monitoramento
182/17	(b) Informar no PPC a forma de abordagem da Educação em Direitos Humanos, incluindo a temática também nas ementas, assim como em ações, programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão.	Solicita-se novo prazo.	Novo prazo: 15/12/19.	Em Monitoramento
183/17	(c) Informar nos textos do PPC a mesma carga horária que consta da matriz curricular.	Solicita-se novo prazo.	Novo prazo: 15/12/19.	Em Monitoramento
184/19	(d) Adequar o site institucional do curso, de modo a atender a Portaria MEC nº 23/2017.	Memorando 26/18 de 21/11/18_Cooden_Curso – site atualizado. <a href="http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/farmacia/pagina_fixa/informacoes/">http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/farmacia/pagina_fixa/informacoes/</a>	Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida
185/17	(e) Informar no PPC como o curso aborda transversalmente a temática da Educação Ambiental,	Solicita-se novo prazo.	Novo prazo: 15/12/19.	Em Monitoramento



	mencionando-a nas ementas dos componentes curriculares; assim como em projetos de ensino, pesquisa e extensão.			
<b>CAMPUS: URUGUAIANA – CURSO: MEDICINA</b>				
Nº	RECOMENDAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	CONCLUSÃO DA AUDIN	SITUAÇÃO
191/17	(a) Mencionar no PPC informações sobre o corpo docente e sua titulação.	PPC enviado a DPD e aprovado pelo CONSUNI em jun. 2019	Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida
192/17	(b) Adequar o site institucional do curso, de modo a atender a Portaria MEC nº 23/2017.	Solicita-se novo prazo.	Novo prazo: 15/12/19.	Em Monitoramento
193/17	(c) Disponibilizar como versão corrente no SIE o PPC do curso em sua versão atual.	Versão corrente no SIE corresponde à versão atual do PPC.	Em face da manifestação do gestor, consideramos o atendimento da recomendação.	Atendida
194/17	(d) Fazer constar, da matriz curricular do PPC, nomes e respectivos códigos de todos os componentes curriculares, inclusive CCCG.	Solicita-se novo prazo.	Novo prazo: 15/12/19.	Em Monitoramento